

SEÇÃO II**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 03 de dezembro de 2009, publicado no Suplemento do DODF nº 234, de 04 de dezembro de 2009, página 01, do ato que designou FERNANDO ANDRADE PÁDUA, Secretário-Adjunto, para responder sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO RORIZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Habitação do Distrito Federal.

AFASTAR sem percepção da remuneração a que teria direito, em conformidade com o disposto no artigo 147, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada no Distrito Federal, pela Lei Distrital nº 197, de 04 de dezembro de 1991, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, GIBRAIL NABIH GEBRIM, a contar de 18 de dezembro de 2009.

NOMEAR FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, em vaga decorrente da EXONERAÇÃO de MARÍLIA VIEIRA MACHADO DA CUNHA CASTRO, publicada no DODF nº 240, de 14 de dezembro de 2009, página 76.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de dezembro de 2009, publicado no DODF nº 234, de 04 de dezembro de 2009, página 25, o ato que exonerou, a pedido, JOÃO ALVES CARDOSO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador do Sistema Sócio-educativo, da Subsecretaria de Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de dezembro de 2009, publicado no DODF nº 234 de 04 de dezembro de 2009, página 25, o ato que nomeou MARIA JOSÉ ANÁLIA PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador do Sistema Sócio-educativo, da Subsecretaria de Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Imprensa da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA JOSÉ ANÁLIA PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ROMERO JOSÉ CALDERON FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, de Transporte Urbano do Distrito Federal - DF-TRANS.

EXONERAR, por extinção do cargo, FERNANDA CHAGAS VALENTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado Extraordinária de Relações Institucionais o do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FRANCINEI ARRUDA BEZERRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado Extraordinária de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, TARCIANA DUARTE DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, do Gabinete da Secretaria de Estado Extraordinária de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE CRISTINE DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO SOARES AMARAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR TAUÁ FLAMENGO FREIRE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO CHAGAS FERNANDES MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional do Paranoá, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ELIAS DA ROCHA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LINCOLN DE SENA MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO VERCILLO PIMENTEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO ANTONIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO HENRIQUES DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

CASA CIVIL**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante nos processos 002.000.315/2009, resolve: Art. 1º - Designar o Governo do Distrito Federal, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de

1994, MÁRCIO OLÍMPIO LOBO, Assessor Especial – CNE-06, matrícula 183.439-8, para executor e ALICÉIA MARIA MACHADO ALMEIDA – matrícula 171.333-7, Assessora Especial – CNE-05, para supervisora da execução do contrato nº 005/2009, do serviço de colocação do revestimento de piso vinílico no 10º andar do Anexo do Palácio do Buriti – Eixo Monumental – Brasília-DF, conforme contrato celebrado entre a Casa Civil do Distrito Federal e a empresa Piso Real – Pisos, Revestimentos e Decorações – LTDA-ME.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º, item XIII, da Portaria nº 01, de 04 de março de 2004, resolve:

Art. 1º - Designar o Cap. QOBM/Comb. CARLOS ALBERTO SPIES, matrícula 171.370-1, como executor e o 3º Sgt. BM MÁRIO DA PAZ DA SILVA, matrícula 173.003-7, como eventual substituto do Contrato nº 28/2009 SEG X NEXTEL Telecomunicações LTDA – processo 360.000.641-2009, referente à prestação de serviço móvel pessoal especializado, denominado radiocomunicação.

Art. 2º - Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098/94.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO GOMES DE AGUIAR

**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e com base nos artigos 67, da Lei nº 8.666/1993 e 13, inciso II do Decreto nº 16.098/1994, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira e Contábil do DF, resolve:

Art. 1º - Designar PEDRO MACHADO, matrícula 86.866-3, Chefe do núcleo de Topografia, como fiscal do Contrato de Execução de Obras nº 027/2009, nos Termos do Padrão nº 09/2002, firmados entre a Administração Regional de Ceilândia e a J&E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, referente à Urbanização do BECO COM PRAÇA DA EQNN 20/22, Ceilândia – DF, processo 138.002.205/2009, e o Contrato de Execução de Obras nº 028/2009, nos Termos do Padrão nº 09/2002, firmados entre a Administração Regional de Ceilândia e a Empresa ITA Construções e Incorporações de Imóveis Ltda, para REFORMA DA ÁREA DA ENP 10/14, Ceilândia – DF, processo 138.002.019/2008.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MORAES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e com base nos artigos 67, da Lei nº 8.666/1993 e 13, inciso II do Decreto nº 16.098/1994, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira e Contábil do DF, resolve:

Art. 1º - Designar SERGIO BARBOSA PIMENTA, matrícula 162.496-2, Chefe do Núcleo de Comandos e Reparos da Divisão Regional de Obras, como fiscal dos Contratos de Execução de Obras nº 031/2009, nos Termos do Padrão nº 09/2002, firmados entre a Administração Regional de Ceilândia e a Empresa EMIBM- Engenharia e Com. Ltda., referente à Execução de Drenagem Pluvial com Bocas de Lobos em Ceilândia /DF, conforme processo 138.002.133/2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MORAES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e com base nos artigos 67, da Lei nº 8.666/1993 e 13, inciso II do Decreto nº 16.098/1994, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira e Contábil do DF, resolve:

Art. 1º - Designar ALESSANDRO CELSO DOS SANTOS SILVA, matrícula 91.538-6, Gerente da Gerencia de Exame e Aprovação de Projetos, como fiscal dos Contratos de Execução de Obras nº 030/2009, nos Termos do Padrão nº 09/2002, firmados entre a Administração Regional de Ceilândia e a Empresa FORMATO-COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES Ltda., referente à Execução de Obras de Infraestrutura e Urbanização da EQNN 21/23 - Ceilândia, /DF, conforme processo 138.002.304/2008.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MORAES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e com base nos artigos 67, da Lei nº 8.666/1993 e 13, inciso II do Decreto nº 16.098/1994, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira e Contábil do DF, resolve:

Art. 1º - Designar IVAMAR DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR, matrícula 182.437-6, Chefe do núcleo de licenciamento de obras, como fiscal do Contrato de Execução de Obras nº 029/2009, nos Termos do Padrão nº 09/2002, firmados entre a Administração Regional de Ceilândia e a Empresa MS CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES Ltda, referente à Urbanização da área CNN 02 Ceilândia, /DF, processo 138.002.131/2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MORAES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XLIII e XLVI, do artigo 53, do regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, com base no Decreto nº 13.447/91 e considerando que as atribuições do cargo servidor exijam, sistematicamente, a execução de atividades externas, resolve: CONCEDER o pagamento de Indenização de Transporte ao IVAMAR DA SILVA RIBEIRO JUNIOR, matrícula 182.437-6, Chefe, do Núcleo de Licenciamento de Obras, conforme processo 138.002363/2009.

LEONARDO MORAES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º - Designar RAQUEL DE OLIVEIRA TEODORO E SILVA, matrícula 182.343-4, OSCAR FELIPE, matrícula 087.394-2 e RUBENS SÓLON ALVES MENDES, matrícula 181.804-X, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Recebimento Definitivo de Obra, objeto do processo 137.000.109/2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL ALVES RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º - Designar RUBENS SÓLON ALVES MENDES, matrícula 181.804-X, para recebimento provisório da obra em execução, objeto do processo: 137.000.939/2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL ALVES RODRIGUES

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º - Designar APARECIDA FAUSTINA DA SILVA, matrícula 38.732-0, Auxiliar de Administração Pública para substituir RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 42.432-3, Auxiliar de Administração Pública, na Presidência da Comissão de Avaliação de Desempenho e Avaliação de Mérito desta Administração, por motivo de convocação para outra atividade.

Art. 2º - Esta ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 21 de Outubro de 2009, publicado no DODF nº 214, de 06 de Novembro de 2009, páginas 23, ONDE SE LÊ: "... TALITA GUARDIEIRO, matrícula 181.843-7...", LEIA-SE: "... TALITA GUARDIEIRO, matrícula 181.843-0..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas através do artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º - Designar RAQUEL DE OLIVEIRA SEPÚLVEDA, matrícula 184.645-0, Assistente, da Chefia de Gabinete, como presidente em substituição a MANOEL GOMES DE PINA e SÂMIA GARDÊNIA FERREIRA DIAS, matrícula 161.452-5, Gerente, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, como membro, em substituição a PAULO FERREIRA PONTE, da Comissão de Inventário do Almoxarifado, instituídos através da Ordem de Serviço nº 59, de 09 de dezembro de 2009, publicado no DODF nº 239, de 11 de dezembro 2009, página 13.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 20 inciso XXIV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, e conforme o que preceitua o parágrafo único, artigo 7º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta no processo 149.000.424/2009, resolve: CONCEDER ao ARNALDO LOPES, matrícula 184.394-X, Gerente da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, por sua atuação externa em diligência, Indenização de Transporte, prevista no decreto supramencionado, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço no DODF.

HUMBERTO LÉDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de

novembro de 1994, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Designar MARCELO GADELHA REIS DOS SANTOS, matrícula 168.846-4, Chefe do Núcleo de Digitação e Processamento e Dados e LUCIANO DIAS BEZERRA, matrícula 88.893-1, para desempenharem as funções, respectivamente, de executor e executor suplente do Contrato NE 2009NE00167 RA XVIII – PRO – SYSTEMS Informática Ltda, do upgrade para as próximas versões do Software AUTOCAD MAP 3D 2010 pelo período de 02 (dois) anos, objeto do processo 149.000.200/2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LÉDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: CONCEDER Auxílio-Creche e Pré-Escola ao dependente do servidor abaixo, lotado nesta Unidade Administrativa, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, matrícula, nome, nome do dependente, data de nascimento e data do requerimento: 184.440-7, RICARDO DE ARAÚJO SOLANO, Marina Lieje Rizzo Solano, 01/11/2003, 24/11/2009, Daniella Rizzo Solano, 02/07/2008, 24/11/2009; 184.442-3, ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, Ana Beatriz Silva de Oliveira, 22/01/1976, 24/11/2009, João Vítor Silva de Oliveira, 10/03/2008, 24/11/2009.

JOSÉ ALBERTO DE MEIRELES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, Inciso IV, Alínea 'a' da Portaria nº 16, de 30 de março 2007, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, ao VANDERLEI JOSÉ DE SANTANA matrícula 100.693-2, 1º Quinquênio: 29/12/1992 a 28/12/1995.

ORLANDO PAULA MOREIRA FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 15 de dezembro de 2009, publicado no DODF nº 243 de 17 de dezembro de 2009, página 20, ONDE SE LÊ: "... Encarregado da Gerência de Fomento a Agricultura Familiar, Símbolo DFG-04..."; LEIA-SE: "... Assistente da Gerência de Fomento a Agricultura Familiar, Símbolo DFA-06...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 96, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com o fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: DESIGNAR KEILA SOARES XISTO DE SOUZA, matrícula 1200.122-8, Assessora da Diretoria Técnico-Científica, Símbolo DFA-12, para substituir PEDRO SADI MONTEIRO, matrícula 1200.325-5, Diretor da Diretoria Técnico-Científica, Símbolo CNE-07, no período de 04/01/2010 a 18/01/2010, por motivo de férias do titular.

MARIA AMÉLIA TELES

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 05 de novembro de 2009. (*)

Processo: 193.000.308/2008. Interessado: JAQUELINE MONTELES AGUIAR e TAIAMA MAMEDE BARBOSA SOLECKI. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos, o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, o inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 29.662, de 28 de outubro de 2008 e o disposto nos artigos 1º e 7º do Decreto nº 30.967, de 28 de outubro de 2009, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 4.833,28 (Quatro mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), em favor de JAQUELINE MONTELES AGUIAR E TAIAMA MAMEDE BARBOSA SOLECKI, referente à despesa com pagamento de Progressão Funcional-Final do Estágio Probatório, mudança de Padrão I para Padrão IV, da 3ª Classe, relativo ao ano de 2007, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no Programa de Trabalho nº 19.122.0100.8502.6975 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FAPDF – Natureza da despesa: 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Unidade de Administração Geral - FAPDF, para os demais procedimentos administrativos.

MARIA AMÉLIA TELES

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2009, página 42.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 06, de 30 de janeiro de 2007, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com artigo 13, inciso II do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta no processo 390.000.266/2009, resolve:

Art. 1º - Designar ALUÍZIO STREMEL FILHO, matrícula: 161713-3 e AIRTON RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 30432-8, para atuarem como executor e suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens nº. 32/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal e a Link Consultores e Digitalização Ltda, competindo-lhes as seguintes atribuições: a) – Acompanhar a execução do Contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 13, inciso II e parágrafo 3º do Decreto nº 16.098, de 24 de novembro de 1994; b) – Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços; c) – Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços; d) – Apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LAMARTINE BRITO SANTOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Superintendente de Administração e Finanças nº 04, de 07 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236, de 08 de dezembro de 2009, página 19, ONDE SE LÊ: "... conforme certidão emitida Fundação Educacional do Distrito Federal, contados para adicional e aposentadoria ...", LEIA-SE: "... conforme certidão emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, contados para adicional e aposentadoria ...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E INCLUSÃO EDUCACIONAL DIRETORIA DE DESPORTO ESCOLAR E EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

A DIRETORA DE DESPORTO ESCOLAR E EDUCAÇÃO FÍSICA, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E INCLUSÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97 da Lei nº 8.112/90, resolve: CONCEDER afastamento em razão de paternidade a ARI ASSUNÇÃO RODRIGUES, matrícula 175.763-6 pelo período de 08.12.2009 a 12.12.2009.

ADRIANA CAMPOS UCHÔA

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 121 de 24 de março de 2009, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve: CONCEDER afastamento por motivo de casamento a ELISANGELA GOMES DA SILVA, Professor Classe A, matrícula 38.484-4, no período de 18/12/2009 a 25/12/2009.

ERICHSON DIAS NORONHA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II, III, da Portaria nº 121, de 25 de março de 2009, considerando que a Comissão Sindicante, instituída por meio da Ordem de Serviço de nº 94, de 07 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 155, de 12 de agosto de 2009, p. 48, prorrogado o prazo para apuração a contar de 12 de outubro de 2009, conforme Ordem de Serviço de nº 119, de 06 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 197, de 09 de outubro de 2009, p. 58; não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando nº 04, de 07 de dezembro de 2009; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à garantia do exercício do direito do contraditório e da ampla defesa, previsto na Constituição Federal, à acusada, resolve:

Art. 1º - Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 11 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Designar, a contar da mesma data, nova Comissão, composta por: ABEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 26.616-7, Professor Classe A, Presidente; ALEX REZENDE BRAGA, matrícula 45.770-1, Assistente de Educação/Apoio Administrativo, Vogal; JANAINA VANESSA DE SOUZA, matrícula 36.564-5, Professor Classe A, Vogal; tendo como suplentes os servidores: CONSUELO DA PIEDADE BERNARDO FERREIRA, matrícula 29.432-2, Assistente de Educação Apoio Administrativo, Vogal; DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO, matrícula 206.031-0, Professor Classe

A, Vogal e PAULA VALÉRIA GURGEL FERNANDES, matrícula 201.637-0, Professor Classe A, Vogal; todos estáveis e em exercício na Coordenação de Procedimentos Disciplinares, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no processo 080.005392/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º - Designar ALEX REZENDE BRAGA, matrícula 45.770-1, para atuar como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º - Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.558/05, resolve: AUTORIZAR, em caráter excepcional, Nova Licença para Trato de Assuntos Particulares a RYVO MATIAS PIRES, Professor-MGA, matrícula 45.642-X, pelo período de 02/01/2010 a 01/01/2013, conforme o processo 080.010803/2009 e à NÚBIA VANESSA MOTA TORQUATO, Professora-MGA, matrícula 35.587-9, pelo período de 02/01/2010 a 01/01/2013, conforme o processo 080.020794/2006.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GERENTE DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121 de 24 de março de 2009, nos termos da Lei nº 8.112/90, resolve: AUTORIZAR, a Reassunção de Exercício, à EDJANE DA SILVA GOMES, Professora MGA, matrícula 45.552-0, a partir de 23/11/2009, conforme o processo 080.000670/2008.

ÁLVARO MATOS DE SOUZA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a: MARIA DE LOURDES B S QUASHIE, 1406.329-8, NUCLEO DE ACERVO ESCOLAR, 4º, 26/3/2004 A 25/3/2009; BENEVALDO GOMES DA COSTA, 200.310-4, DRE-TAG, 2º, 9/3/2004 A 8/3/2009; FRANCISCO JOSE SILVA DOS SANTOS, 200.316-3, DRE-REMAS, 2º, 4/5/2004 A 3/7/2009; NILDA APARECIDA DE FREITAS, 200.532-8, DRE-PLAN, 2º, 12/5/2003 A 11/5/2008; MARIA DAS DORES SILVA NOBREGA, 200.556-5, AFASTADOS/LICENCIADOS, 4º, 4/10/2004 A 3/10/2009; MARIA NEIDE CARVALHO MESQUITA, 200.608-1, DRE-NB, 2º, 9/6/2004 A 8/6/2009; ROSANGELA MARIA PINHEIRO, 202.678-3, NUCLEO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, 4º, 28/10/2004 A 27/10/2009; SAMARA F. DA SILVA GONCALVES, 202.942-1, DRE-CEIL, 2º, 23/4/2002 A 22/4/2007; RITA DE C. T. DA SILVA GUIMARAES, 203.091-8, DRE-REMAS, 2º, 29/3/2004 A 28/3/2009; SERGIO RICARDO GOMES DA SILVA, 205.083-8, DRE-SM, 1º, 21/2/2003 A 20/5/2008; LUANA SOUZA NOGUEIRA FRANCA, 205.526-0, DRE-TAG, 1º, 20/3/2003 A 19/4/2008; ZELIA CRISTINA SILVA PINHO, 206.055-8, DRE-CEIL, 4º, 17/11/2004 A 16/11/2009; FRANCISCO SILVA OLIVEIRA, 20.698-9, DRE-CEIL, 3º, 2/3/2004 A 1/3/2009; DIVINA MARTINS SANTOS, 21.506-6, DRE-SOB, 3º, 14/6/2004 A 13/6/2009; MARISTER MARCIA BIDO, 22.242-9, DRE-CEIL, 3º, 5/8/2004 A 4/8/2009; VALMA ALVES ROSA, 24.224-1, DRE-SM, 3º, 8/11/2004 A 7/11/2009; ELANE BARBOSA DE OLIVEIRA, 24.502-X, DRE-TAG, 3º, 21/6/2004 A 20/6/2009; ENAURA APARECIDA N DOS SANTOS, 24.552-6, DRE-GUARÁ, 3º, 23/6/2004 A 22/6/2009; MARTA JOELMA PEREIRA, 24.696-4, DRE-TAG, 3º, 4/7/2004 A 3/7/2009; SANDRA REGINA SANTANA COSTA, 24.982-3, NUCLEO DE EXECUCAO E AVALIACAO, 2º, 1/9/2002 A 31/8/2007; FLAVIA ROBERTA LEO COELHO ROCHA, 25.073-2, DRE-PP/C, 3º, 16/8/2004 A 15/8/2009; DEUSVALDO FERREIRA MORAIS, 25.242-5, DRE-CEIL, 2º, 5/9/1999 A 22/5/2006; LUIZ EDUARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA, 25.325-1, GERENCIA DE MULTIMIDIA, 3º, 22/11/2004 A 21/11/2009; FLAVIA VIVIANE DA COSTA AMANCIO, 25.327-8, DRE-TAG, 3º, 22/9/2004 A 21/9/2009; ANTONIO ERNANDES MOURA OLIVEIRA, 25.354-5, DRE-TAG, 3º, 26/9/2004 A 25/9/2009; DULCE MARIA MELO, 25.408-8, DRE-GAMA, 3º, 10/10/2004 A 9/10/2009; MARIA DE N. COELHO DO NASCIMENTO, 25.444-4, DRE-TAG, 3º, 5/10/2004 A 4/10/2009; ROGERIO DE SOUSA GUALBERTO, 25.456-8, DRE-GUARÁ, 3º, 7/10/2004 A 6/10/2009; DAGUIMAR SABINO CARDOSO GRANGEIRO, 25.465-7, DRE-PLAN, 3º, 10/10/2004 A 9/10/2009; CLAUDETE FRANCO, 25.607-2, GERENCIA DE MULTIMIDIA, 3º, 23/11/2004 A 22/11/2009; JORGE MARTINS DOS SANTOS, 29.395-4, DRE-REMAS, 2º, 20/6/2002 A 19/6/2007; MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, 29.496-9, DRE-SOB, 2º, 24/5/2001 A 23/5/2006; JACIRA TORRES DE OLIVEIRA, 33.781-1, DRE-TAG, 3º, 22/8/2001 A 21/10/2006; JACIRA BARBOSA DA SILVA TELES, 34.217-3, DRE-SOB, 2º, 18/4/2002 A 17/4/2007; MAURO SERGIO FELIX SABINO, 34.478-8, DRE-CEIL, 2º, 5/3/2003 A 4/3/2008; LUCIANA PEREIRA MACHADO, 34.607-1, DRE-GUARÁ, 2º, 6/1/2003 A 5/1/2008; MARIA ANTONIA DA SILVA, 34.940-2, DRE-SOB, 2º, 8/1/2003 A 7/1/2008; CLARIESE DA ROCHA CORADO, 35.292-6, DRE-PP/C, 2º, 12/1/2003 A 11/1/2008; EDILTON COSTA ALVES, 36.142-9, DRE-PP/C, 2º, 19/2/2003 A 18/9/2008; SELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 36.609-9, DRE-PAR, 2º, 22/4/2002 A 21/4/2007; EUNICE GERALDA DE OLIVEIRA, 37.285-4, DRE-TAG, 2º, 28/5/2002 A 27/5/2007; GERALDO WOLNEY LEAL, 37.762-7, DRE-GAMA, 2º, 3/12/2003 A 2/12/2008; ALINE VIEIRA DE LIMA, 38.385-6, DRE-BRAZ, 2º, 18/2/2004 A 17/2/2009; LUCIO SERGIO DE SOUZA LACERDA, 38.561-1, DRE-SAM, 2º, 22/2/2004 A 21/3/2009; ANTONIO JOSE DE SIQUEIRA FILHO, 38.833-5, DRE-SOB, 2º, 17/3/2004 A 16/3/

2009; TONICLEY PAIVA MOURA, 38.912-9, DRE-NB, 2º, 18/5/2004 A 17/6/2009; CHASE STANLEY DOS ANJOS, 39.270-7, DRE-PP/C, 3º, 25/8/2004 A 24/10/2009; KENIA DAS G. PEREIRA DOS SANTOS, 39.411-4, DRE-PLAN, 4º, 3/8/2003 A 2/8/2008; MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, 39.708-3, DRE-REMAS, 2º, 6/5/2004 A 5/6/2009; PEDRO SERGIO CAMPELO, 39.717-2, DRE-TAG, 3º, 5/8/2004 A 4/8/2009; NEIDE APARECIDA XAVIER MALVEZZI, 39.878-0, DRE-SOB, 2º, 12/4/2004 A 11/4/2009; ANALIA SOARES DE SENA, 41.755-6, DRE-SOB, 3º, 19/3/2003 A 18/3/2008; IVANA MARIA NEIVA, 43.238-5, GERENCIA DO PROGRAMA RENDA MINHA, 3º, 22/6/2001 A 21/6/2006; CARLOS GALDINO DOS SANTOS, 44.451-0, CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL ESCOLA DE MUSICA DE BRASILIA, 3º, 17/6/2001 A 16/6/2006; SERGIO FARIAS RIBEIRO, 45.736-1, DRE-BRAZ, 3º, 28/11/2003 A 27/11/2008; DANIEL FEITOSA MOURAO, 47.364-2, DRE-CEIL, 3º, 10/6/2002 A 9/8/2007; DANIEL FEITOSA MOURAO, 47.364-2, DRE-CEIL, 2º, 10/6/1997 A 9/6/2002; MARIA DE LOURDES MAIA, 47.624-2, DRE-PP/C, 3º, 20/8/2002 A 19/8/2007; MARIA DE FATIMA M XAVIER, 47.686-2, DRE-PLAN, 3º, 2/12/2002 A 1/12/2007; SUZANA MARCELINO LARA, 48.185-8, DRE-GAMA, 5º, 4/10/2004 A 3/10/2009; SELMA RODRIGUES DE SOUSA, 48.723-6, DRE-TAG, 3º, 29/3/2003 A 28/3/2008; MAURO MARCIO SANTANA COSTA, 48.822-4, DRE-NB, 4º, 18/10/2004 A 17/10/2009; RENATA PATRICIA B CALDAS, 49.660-X, DRE-TAG, 3º, 18/5/2003 A 17/4/2009; IRLANDA AGLAE CORREIA LIMA BORGES, 49.871-8, DRE-PP/C, 3º, 22/6/2003 A 21/6/2008; EDJAIME SANTANA BATISTA, 49.925-0, DRE-GAMA, 4º, 11/9/2004 A 10/9/2009; MARTA MARIA SAMPAIO LEITE, 50.186-7, DRE-PP/C, 5º, 19/10/2004 A 18/10/2009; ADOLFO DE PAULO PEREIRA, 51.107-2, DIRETORIA DE PERICIA MEDICO-ODONTOLOGICA, 3º, 25/7/2000 A 24/7/2005; MARCIA DE F DA S FERREIRA, 53.261-4, DRE-PP/C, 5º, 25/8/2001 A 24/8/2006; MARIA DE F. BACELLAR DE MIRANDA, 53.477-3, GERENCIA DE PERICIA MEDICA-ODONTOLOGICA DO PLANO PILOTO, 5º, 1/12/2004 A 30/11/2009; CARMOSINA DOS SANTOS BARBOSA, 54.860-X, DRE-CEIL, 5º, 24/3/2002 A 23/3/2007; JOSE ALEXANDRE FERNANDES, 55.018-3, DRE-SAM, 5º, 15/4/2002 A 14/5/2007; RAIMUNDA SOUSA NEVES, 55.956-3, DRE-REMAS, 5º, 1/7/2003 A 28/2/2009; LUIZ GONCALO DIAS FERREIRA, 56.823-6, CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA CEILANDIA, 6º, 7/9/2004 A 6/9/2009; RITA DE CASSIA MEDEIROS, 57.444-9, DRE-GUARÁ, 5º, 18/10/2004 A 17/10/2009; MARIA JOSE PEREIRA SILVA, 57.515-1, DRE-PP/C, 5º, 2/5/2003 A 1/5/2008; UBIRATAN FERREIRA DA SILVA, 57.829-0, DRE-PP/C, 5º, 23/9/2003 A 22/2/2009; NIUSA BRANDAO BLANCO, 58.489-4, DRE-TAG, 4º, 17/1/1999 A 16/1/2004; NIUSA BRANDAO BLANCO, 58.489-4, DRE-TAG, 5º, 17/1/2004 A 16/1/2009; DENISE LUCINDA FARAGE, 58.893-8, DRE-PP/C, 5º, 19/3/2004 A 18/3/2009; PEDRO COSTA DE ALMEIDA FILHO, 61.175-1, DRE-PP/C, 4º, 7/9/2000 A 6/9/2005; DUARTE FRANCA DE MOURA, 61.825-X, DRE-SAM, 3º, 16/12/2001 A 15/12/2006; MARIA GUIDA MOURAO MENDES, 62.110-2, DRE-TAG, 4º, 20/7/2003 A 19/7/2008; MARIA DO SOCORRO DE JESUS D PAIVA, 63.524-3, DRE-CEIL, 4º, 15/6/2001 A 14/6/2006; MARIA CLAUDIA LISBOA BORBA, 64.013-1, DRE-GUARÁ, 4º, 17/6/2001 A 16/8/2006; ELIZABETH MARIA DA SILVA, 64.116-2, DRE-SAM, 4º, 19/6/2001 A 18/6/2006; ANDREIA BESSA FREIRE ROLIM, 64.442-0, DRE-TAG, 2º, 13/10/2003 A 12/10/2008; MARIA ELISA EICHLER, 64.501-X, A DISPOSICAO DE ORGAOS ESTRANHOS AO GDF COM ONUS, 4º, 25/3/2003 A 24/3/2008; SONIA CLAUDIA DA SILVA SANTOS, 65.063-3, DRE-GAMA, 4º, 15/8/2004 A 14/8/2009; HELIO LUIZ DA ROCHA OLIVEIRA, 65.446-9, CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL ESCOLA DE MUSICA DE BRASILIA, 4º, 15/8/2004 A 14/8/2009; IVONE JUSTINO DE FRANCA, 65.764-6, DRE-CEIL, 4º, 10/8/2003 A 9/8/2008; TEREZA C. A. CASTELO BRANCO, 65.908-8, DRE-PLAN, 4º, 3/3/2004 A 2/3/2009; MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA, 66.060-4, DRE-SOB, 4º, 8/6/2004 A 7/6/2009; TOME AGUIAR VIEIRA, 66.704-8, DRE-CEIL, 4º, 8/8/2004 A 7/8/2009; RENATO DIAS BATISTA, 66.902-4, DRE-GAMA, 4º, 18/5/2004 A 17/5/2009; DIVINA APARECIDA BORGES DA SILVA, 67.005-7, DRE-GAMA, 4º, 23/5/2004 A 22/5/2009; MARIA DA CONCEICAO SILVA SANTOS, 67.205-X, DRE-PAR, 4º, 20/6/2004 A 19/8/2009; MARIA LUIZA COSTA, 67.300-5, DRE-SM, 4º, 29/6/2004 A 28/6/2009; MARIA MADALENA R DE MELO, 67.339-0, DRE-SM, 4º, 30/6/2004 A 29/6/2009; ROSIVALDA GOMES F DA SILVA, 67.539-3, DRE-CEIL, 4º, 13/7/2004 A 12/7/2009; ANA PAULA DE C M A CRUZ, 67.550-4, DRE-PP/C, 4º, 13/7/2004 A 12/7/2009; TERCIA A FRANCA TELES, 67.591-1, DRE-PP/C, 4º, 14/7/2004 A 13/9/2009; MARIA DO CARMO N DE OLIVEIRA, 67.724-8, DRE-CEIL, 4º, 20/7/2004 A 19/7/2009; ODEZIA GOMES VIEIRA, 67.819-8, DRE-TAG, 4º, 26/10/2004 A 25/10/2009; NAZARE DO SOCORRO CERBINO, 67.841-4, UNIDADE DE ADMINISTRACAO GERAL, 4º, 29/10/2004 A 28/10/2009; CELIA REGINA ENIZ VELOSO, 67.911-9, NUCLEO DE ADMINISTRACAO DO ARQUIVO DOCUMENTAL, 4º, 8/8/2004 A 7/8/2009; CARLOS LUCIANO DA SILVA, 67.947-X, DRE-NB, 4º, 9/10/2004 A 8/10/2009; MARIA IVONETE PAULA DE SOUZA, 67.960-7, DRE-SAM, 4º, 10/8/2004 A 9/8/2009; GERALDO LOPES DA SILVA, 67.968-2, DRE-PLAN, 4º, 10/10/2004 A 9/10/2009; MARIA DE FATIMA DA SILVA, 68.057-5, DRE-PP/C, 4º, 16/9/2004 A 15/9/2009; ELICE FERREIRA DA SILVA SANTOS, 68.104-0, DRE-CEIL, 5º, 23/10/2003 A 22/10/2008; MARIA EDMILZA R DA SILVA, 68.157-1, DRE-NB, 4º, 23/10/2004 A 22/10/2009; EVA LUIZA PEREIRA, 68.223-3, DRE-GAMA, 4º, 25/8/2004 A 24/8/2009; AURINA MATIAS CLEMENTINO, 68.260-8, DRE-SOB, 4º, 29/8/2004 A 28/8/2009; MARIA DA PAZ RABELO PEREIRA, 68.503-8, DRE-PLAN, 4º, 22/11/2004 A 21/11/2009; ANTONIO RODRIGUES MOURAO, 68.533-X, DRE-TAG, 4º, 19/9/2004 A 18/9/2009; LUZIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 68.614-X, SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO, 4º, 27/9/2004 A 26/9/2009; CLAUDIO HENRIQUE P DE MACEDO, 68.625-5, DRE-GAMA, 4º, 28/9/2004 A 27/9/2009; MARIA DE F. P. ARRUDA RODRIGUES, 68.637-9, DRE-GUARÁ, 4º, 28/9/2004 A 27/9/2009; ANA LUCIA BANDEIRA, 68.643-3, DRE-TAG, 4º, 29/9/2004 A 28/9/2009; MAURICIO SLEIMAN MIHESSEN, 68.655-7, DIRETORIA DE DESPORTO ESCOLAR, 4º, 29/9/2004 A 28/9/2009; ANA MARIA DE O RODRIGUES, 68.662-X, DRE-TAG, 4º, 4/10/2004 A 3/10/2009; LUCIMAR CAMELO DE OLIVEIRA, 68.685-9, DRE-TAG, 4º, 3/10/2004 A 2/10/2009; ANTONIO ROBERTO JUSTINO, 68.708-1, DRE-CEIL, 3º, 5/10/1999 A 4/10/2004; ANTONIO ROBERTO JUSTINO, 68.708-1, DRE-CEIL, 4º, 5/10/2004 A 4/10/2009; MARCIANA MARIA DE LIMA SANTOS, 68.724-3, DRE-CEIL, 4º, 5/10/2004 A 4/10/2009; VICENTE SOARES DE AMORIM FILHO, 68.733-2, CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA CEILANDIA, 4º, 5/10/2004 A 4/10/2009; LORENZO PETRO MATOS MORAES, 68.757-X, DRE-GAMA, 4º, 6/10/2004 A 5/10/2009; LAURA MENDES LEITE, 68.764-2, DRE-CEIL, 4º, 6/10/2004 A 5/10/2009; MARIA CLEIDE DA SILVA RIBEIRO, 68.772-3, DRE-SOB, 4º, 6/10/2004 A 5/10/2009; ROSANA C. PEREIRA NAVES SOARES, 68.791-X, DRE-TAG, 4º, 10/10/2004 A 9/10/2009; PATRICIA MADERA TEIXEIRA, 68.795-2, DRE-GUARÁ, 4º, 10/10/2004 A 9/10/2009; LOURENCO PAULO VICENTE SOL, 68.897-5, DRE-BRAZ, 4º, 24/10/2004 A 23/10/2009; ARI-DELMA M DE FATIMA SANTOS, 68.920-3, DRE-TAG, 4º, 25/10/2004 A 24/10/2009; REJANE MARIA DOS SANTOS SENA, 68.926-2, DRE-GAMA, 4º, 25/10/2004 A 24/10/2009; MARIA DELADIA GALVAO DE OLIVEIRA, 68.928-9, DRE-BRAZ, 4º, 25/10/2004 A 24/10/2009; IVONE TIEME KATANIWA, 68.939-4, DRE-NB, 4º, 25/10/2004 A 24/10/2009; ELIZABETH SOUZA

PEREIRA, 69.057-0, DRE-SOB, 4º, 13/11/2004 A 12/11/2009; KATIA CILENE BITENCOURT CHAVES, 69.230-1, DRE-TAG, 4º, 21/11/2004 A 20/11/2009; MARIA HONORATA DA SILVA, 69.269-7, DRE-NB, 4º, 22/11/2004 A 21/11/2009; MARIA RITA HENRIQUE GOMES, 70.971-9, DRE-SAM, 4º, 20/10/2004 A 19/10/2009; MARIA FERREIRA DE BRITO, 76.622-4, APOSENTADOS, 3º, 21/8/1998 A 20/8/2003; RAFAEL JOSE DE MORAES, 77.199-6, DRE-PLAN, 6º, 9/3/2004 A 8/3/2009; IVANA JURACI RORIZ OLIVEIRA, 77.470-7, DRE-GAMA, 4º, 1/3/2004 A 28/2/2009; JOSE ARTEIRO M DA FROTA, 77.512-6, DRE-CEIL, 6º, 10/11/2004 A 9/11/2009; SEBASTIAO COSTA VIANA, 77.961-X, GERENCIA DE ADMINISTRACAO DA FROTA, 4º, 4/4/2004 A 3/4/2009; MARIA DAS GRACAS DE A JANUARIO, 78.368-4, DRE-SOB, 4º, 28/5/2004 A 27/5/2009; ARIADNES OLIVEIRA C DOS SANTOS, 78.433-8, DRE-CEIL, 6º, 24/10/2004 A 23/10/2009; RAIMUNDO GERARDO F GOMES, 78.689-6, DRE-REMAS, 6º, 21/8/2004 A 20/8/2009; JOAQUIM JOSE DA SILVA, 78.720-5, DRE-GUARÁ, 6º, 18/9/2004 A 17/11/2009; ANTONIA PASSOS DOS SANTOS, 78.962-3, DRE-BRAZ, 4º, 6/9/2004 A 5/9/2009; ANTONIO GOMES FERREIRA, 78.975-5, DRE-PLAN, 6º, 4/10/2004 A 3/10/2009; MARIA NAZARETH C CUNHA DA SILVA, 79.137-7, DRE-PAR, 3º, 4/10/1994 A 3/10/1999; MARIA NAZARETH C CUNHA DA SILVA, 79.137-7, DRE-PAR, 5º, 4/10/2004 A 3/10/2009; MARIA NAZARETH C CUNHA DA SILVA, 79.137-7, DRE-PAR, 4º, 4/10/1999 A 3/10/2004; ERCI DE FARIA CHAVES, 79.203-9, DRE-SOB, 5º, 3/11/2004 A 2/11/2009; JUVINA DE OLIVEIRA ALVES, 79.209-8, DRE-SOB, 4º, 18/10/2004 A 17/10/2009; NEMILSON JOSE PEREIRA DIAS, 79.250-0, DRE-SOB, 6º, 28/10/2004 A 27/10/2009; MARIA BARBOSA REGO, 79.268-3, DRE-GAMA, 4º, 29/10/2004 A 28/10/2009; LUZIA MARIA DE SOUZA, 79.350-7, DRE-REMAS, 4º, 19/11/2004 A 18/11/2009; JOSE SEVERINO DA SILVA, 79.367-1, DRE-CEIL, 6º, 21/11/2004 A 20/11/2009; JOSEFA ELIAS VIEIRA DE CASTRO, 97.851-5, DRE-SOB, 5º, 27/10/1998 A 26/10/2003; JOSEFA ELIAS VIEIRA DE CASTRO, 97.851-5, DRE-SOB, 6º, 27/10/2003 A 26/10/2008.

ANULAR a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 2º quinquênio, de 04/08/1999 a 03/08/2004, publicado no DODF nº 242, de 23 de dezembro de 2005, página(s) 36/37, à SANDRA REGINA SANTANA COSTA, matrícula 24.982-3.

NEDER NUNES ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DA CHEFE

Em 18 de dezembro de 2009.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no Processo Administrativo nº 220.000.065/2009, e o disposto nos artigos nºs 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2009, e em conformidade com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, e conforme as orientações emitidas por meio da Nota Técnica nº 1426/2009-CONTROLADORIA, RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 76,56 (setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), a favor da ex-servidora JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 166.318-6, referente ao acerto de contas, em virtude de exoneração e AUTORIZO a realização da despesa, e a emissão das respectivas Notas de Empenho, Liquidação e Previsão de Pagamento, ficando o pagamento condicionado a disponibilidade orçamentária e financeira.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no Processo Administrativo nº 220.000.085/2009, e o disposto nos artigos nºs 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2009, e em conformidade com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, e conforme as orientações emitidas por meio da Nota Técnica nº 1425/2009-CONTROLADORIA, RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 586,92 (quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), a favor de CARLOS RIBEIRO NETO, matrícula 392.361-4, referente a substituição de Cargo em Comissão e AUTORIZO a realização da despesa, e a emissão das respectivas Notas de Empenho, Liquidação e Previsão de Pagamento, ficando o pagamento condicionado a disponibilidade orçamentária e financeira.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 460, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

Designa Executor Técnico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098/94, na Portaria nº 29/2004-SGA, c/c Ordem de Serviço nº 35/2001, e o que consta no processo 125.001.473/2007, resolve:

Art. 1º - Designar SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO, matrícula 109.232-4, como Executor do Contrato nº 29/2008, celebrado entre a SEF e a K.C.R - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela empresa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a PAULO SANTANA JUNIOR, matrícula 25.190-9, 5º quinquênio, referente ao período de 24 de outubro de 2004 a 22 de outubro de 2009. GENIVALDO DA SILVA BARBOSA, matrícula 25.246-8, 6º quinquênio, referente ao período de 27 de outubro de 2004 a 25 de outubro de 2009. JOÃO ALBERTO ZANINA LIMA, matrícula 30.463-8, 4º quinquênio, referente ao período de 16 de

junho de 2004 a 14 de junho de 2009. ALDINEIDE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 30.620-7, 4º quinquênio, referente ao período de 24 de julho de 2004 a 28 de julho de 2009 (descontados 06 dias de licença para tratamento de pessoa doente na família, nos períodos de: 01 de setembro de 2004 a 03 de setembro de 2004 e de 08 de setembro de 2008 a 10 de setembro de 2008). MARIA APARECIDA COSTA ALVES, matrícula 31.041-7, 4º quinquênio, referente ao período de 13 de setembro de 2004 a 11 de setembro de 2009. ROSANY LOPES NUNES, matrícula 31.248-7, 4º quinquênio, referente ao período de 19 de outubro de 2004 a 17 de outubro de 2009. MARIA DE FÁTIMA CUNHA STANGHERLIN, matrícula 31.276-2, 4º quinquênio, referente ao período de 21 de outubro de 2004 a 19 de outubro de 2009. FRANCISCO ALVES DA SILVA, matrícula 31.291-6, 4º quinquênio, referente ao período de 22 de outubro de 2004 a 20 de outubro de 2009. DAVID VITAL DA SILVA, matrícula 39.031-3, 3º quinquênio, referente ao período de 24 de agosto de 2003 a 21 de agosto de 2008. IARA SOARES GUIMARÃES, matrícula 41.633-9, 3º quinquênio, referente ao período de 27 de maio de 2004 a 25 de maio de 2009. EUNICE ALVES CRUZ RIBEIRO, matrícula 42.769-1, 3º quinquênio, referente ao período de 17 de setembro de 2004 a 15 de setembro de 2009. DEISE CRISTINA DE AGUIAR, matrícula 42.933-3, 3º quinquênio, referente ao período de 24 de setembro de 2004 a 22 de setembro de 2009. MARCELO COSTA DOMINGOS, matrícula 42.983-X, 3º quinquênio, referente ao período de 26 de setembro de 2004 a 24 de setembro de 2009. MAGONA REGINA LEANDRO ROCHA, matrícula 43.122-2, 3º quinquênio, referente ao período de 21 de outubro de 2004 a 31 de outubro de 2009 (descontados 12 dias de licença para tratamento de pessoa doente na família, nos períodos de: 09 de julho de 2008 a 10 de julho de 2008 e de 07 de julho de 2009 a 16 de julho de 2009). RÊNIO DE JESUS CARVALHO, matrícula 43.261-X, 3º quinquênio, referente ao período de 11 de outubro de 2004 a 09 de outubro de 2009. ANDRE LUIZ DA CRUZ DE MELLO PEREIRA, matrícula 43.310-1, 3º quinquênio, referente ao período de 14 de outubro de 2004 a 12 de outubro de 2009. CARLOS EDUARDO DE SOUZA, matrícula 43.386-1, 3º quinquênio, referente ao período de 23 de novembro de 2004 a 21 de novembro de 2009. SALMA NOGUEIRA FARIA, matrícula 43.614-3, 3º quinquênio, referente ao período de 14 de novembro de 2004 a 19 de novembro de 2009 (descontados 07 dias de licença para tratamento de pessoa doente na família, no período de 28 de agosto de 2009 a 03 de setembro de 2009). TEREZA CRISTINA CAVALCANTI, matrícula 43.735-2, 3º quinquênio, referente ao período de 25 de novembro de 2004 a 23 de novembro de 2009. MARISTELA QUEIROZ SANTOS, matrícula 43.753-0, 3º quinquênio, referente ao período de 25 de novembro de 2004 a 23 de novembro de 2009. RICARDO WAGNER CAETANO SOARES, matrícula 46.234-9, 4º quinquênio, referente ao período de 29 de junho de 2004 a 28 de junho de 2009 (descontado 01 dia de licença para tratamento de pessoa doente na família, em 30 de março de 2009). FRANCISCO CORREA RABELLO, matrícula 112.080-8, 3º quinquênio, referente ao período de 11 de março de 2004 a 09 de março de 2009. JUAREZ PEREIRA, matrícula 175.368-1, 4º quinquênio, referente ao período de 16 de novembro de 2004 a 14 de novembro de 2009.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 21 de dezembro de 2000, DODF nº 244, de 26 de dezembro de 2000, página 26/27, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade de SHIRLEY VIEIRA BUCAR, matrícula 21.626-7, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio referente ao período de 18 de outubro de 1995 a 15 de outubro de 2000...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio referente ao período de 17 de outubro de 1995 a 24 de outubro de 2000 (descontados 10 dias de licença para tratamento de pessoa doente na família, nos períodos de: 24 de junho de 1996 a 28 de junho de 1996 e de 01 de julho de 1996 a 05 de julho de 1996)...".

Na Ordem de Serviço nº 169, de 09 de janeiro de 2006, DODF nº 09, de 12 de janeiro de 2006, página 14/15, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade de SHIRLEY VIEIRA BUCAR, matrícula 21.626-7, ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio referente ao período de 15 de outubro de 2000 a 13 de outubro de 2005...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio referente ao período de 25 de outubro de 2000 a 28 de outubro de 2005 (descontados 05 dias de licença para tratamento de pessoa doente na família, no período de 13 de setembro de 2004 a 17 de setembro de 2004)...".

Na Ordem de Serviço nº 53, de 08 de abril de 2008, DODF nº 75, de 22 de abril de 2008, página 31, no ato que Tornou sem Efeito à Licença-Prêmio por Assiduidade de MARIA APARECIDA COSTA ALVES, matrícula 31.041-7, ONDE SE LÊ: "... publicada no DODF nº 196, de 13 de outubro de 1994...", LEIA-SE: "... DODF nº 196, de 13 de outubro de 2004...".

Na Ordem de Serviço nº 09, de 23 de setembro de 1994, DODF nº 187, de 26 de setembro de 1994, página 08, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade de MARIA APARECIDA COSTA ALVES, matrícula 31.041-7, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio referente ao período de 04 de setembro de 1989 a 02 de setembro de 1994...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio referente ao período de 04 de setembro de 1989 a 15 de setembro de 1994 (descontados 13 dias de licença para tratamento de pessoa doente na família, nos períodos de 12 de setembro de 1990 a 19 de setembro de 1990 e de 1º de abril de 1991 a 05 de abril de 1991)...".

Na Ordem de Serviço de 23 de setembro de 1999, DODF nº 186, de 27 de setembro de 1999, página 51, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade de MARIA APARECIDA COSTA ALVES, matrícula 31.041-7, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio referente ao período de 03 de setembro de 1994 a 01 de setembro de 1999...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio referente ao período de 16 de setembro de 1994 a 14 de setembro de 1999...".

Na Ordem de Serviço nº 115, de 04 de outubro de 2004, DODF nº 196, de 13 de outubro de 2004, página 19, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade de MARIA APARECIDA COSTA ALVES, matrícula 31.041-7, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio referente ao período de 16 de setembro de 1999 a 13 de setembro de 2004...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio referente ao período de 15 de setembro de 1999 a 12 de setembro de 2004...".

Na Ordem de Serviço nº 43, de 18 de abril de 2007, DODF nº 84, de 03 de maio de 2007, página 38/39, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora MARIA DE FÁTIMA CUNHA STANGHERLIN, matrícula 31.276-2, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio referente ao período de 12 de novembro de 1999 a 09 de novembro de 2004...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio referente ao período de 23 de outubro de 1999 a 20 de outubro de 2004...".

Na Ordem de Serviço de 08 de novembro de 1999, DODF nº 215, de 10 de novembro de 1999, página 15, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade de MAGONA REGINA LEANDRO ROCHA, matrícula 43.122-2, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio referente ao período de 19 de outubro de 1994 a 17

de outubro de 1999...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio referente ao período de 19 de outubro de 1994 a 22 de outubro de 1999 (descontados 05 dias de licença para tratamento de pessoa doente na família, no período de 12 de abril de 1999 a 16 de abril de 1999)...".

Na Ordem de Serviço nº 130, de 09 de outubro de 2004, DODF nº 220, de 19 de novembro de 2004, página 49, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade de MAGONA REGINA LEANDRO ROCHA, matrícula 43.122-2, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio referente ao período de 18 de outubro de 1999 a 15 de outubro de 2004...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio referente ao período de 23 de outubro de 1999 a 20 de outubro de 2004...".

Na Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 1995, DODF nº 20, de 26 de janeiro de 1995, página 39/40, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade de JUAREZ PEREIRA, matrícula 175.368-1, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio referente ao período de 20 de novembro de 1989 a 19 de novembro de 1994...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio referente ao período de 20 de novembro de 1989 a 18 de novembro de 1994...".

Na Ordem de Serviço de 23 de dezembro de 1999, DODF nº 247, de 28 de dezembro de 1999, página 15, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade de JUAREZ PEREIRA, matrícula 175.368-1, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio referente ao período de 20 de novembro de 1994 a 19 de novembro de 1999...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio referente ao período de 19 de novembro de 1994 a 17 de novembro de 1999...".

Na Ordem de Serviço de 07 de março de 2005, DODF nº 47, de 10 de março de 2005, página 30/32, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade de JUAREZ PEREIRA, matrícula 175.368-1, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio referente ao período de 20 de novembro de 1999 a 19 de novembro de 2004...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio referente ao período de 18 de novembro de 1999 a 15 de novembro de 2004...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 84, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003 e o PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições regimentais, resolvem:

Art. 1º - Designar o Arquiteto da NOVACAP, ANTONIO SANCHEZ SALES, matrícula 972.802-3, para substituir a Gerente de Identificação e Demanda PATRÍCIA MARC CRISTIANNE DE MENEZES MILHOMEM, matrícula.163745-2, como EXECUTOR do Contrato nº 112/2008-SO nos Termos do Padrão nº. 01/2002, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e a empresa CASTRO ENGENHARIA LTDA., tendo por objeto: elaboração de projetos complementares da Feira Modelo de Sobradinho, localizada na Quadra Central, Lote "M", em Sobradinho - DF, sendo Lote 01: Projetos Executivos de Instalações Prediais Hidráulicas e Sanitárias, Elétricas e Eletrônicas, Telefônicas e de Prevenção e Combate a Incêndio; e Lote 02: Projetos Executivos de Fundações, Estrutura de Concreto Armado e Estrutura Metálica. Conforme Processo nº 112.003.656/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME DIVINO ALARCÃO
Secretário de Estado de Obras

JOSÉ ALVES DE MELO JUNIOR
Presidente da NOVACAP

PORTARIA Nº 132, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º - Designar o Inspetor de Atividades Urbanas, SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula 0108.568-9, EXECUTOR do Contrato nº 209/2009-SO nos Termos do Padrão nº 09/2002, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria do Estado de Obras e a empresa RN CONSTRUTORA LTDA., tendo por objeto: execução de pavimentação asfáltica e meios-fios, na Quadra 16, Alto da Bela Vista, Fercal, em Sobradinho - DF. Conforme Processo 110.000.285/2009.

Art. 2º - Designar o Inspetor de Atividades Urbanas, SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula 0108.568-9, EXECUTOR do Contrato nº 210/2009-SO nos Termos do Padrão nº 09/2002, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria do Estado de Obras e a empresa COMPACTA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., tendo por objeto: execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na Rua do Mato, Fercal, em Sobradinho - DF. Conforme Processo 112.000.996/2009.

Art. 3º - Designar o Inspetor de Atividades Urbanas, ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO SILVA, matrícula 108.557-3, e o Inspetor de Atividades Urbanas, SÉRGIO FERNANDES FERREIRA, matrícula 24.404-X, como EXECUTORES do Contrato nº 211/2009-SO nos Termos do Padrão nº 09/2002, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria do Estado de Obras e a empresa CD CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, tendo por objeto: execução de lagoas de detenção, na Chácara nº 131, Setor de Chácaras Sobradinho dos Melos, no Itapoã - DF. Conforme Processo 112.002.222/2009.

Art. 4º - Designar o Subsecretário de Acompanhamento Controle e Fiscalização da Secretaria de Obras, ROBSON DE MACÊDO CARVALHO, matrícula 174.602-2, como EXECUTOR do Contrato nº 213/2009-SO nos Termos do Padrão nº 09/2002, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria do Estado de Obras e a empresa GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., tendo por objeto: plantio de grama em diversos locais do Distrito Federal, conforme a seguir: áreas adjacentes à DF 001, trecho Núcleo Bandeirante / Pistão Sul, em Taguatinga; Praça dos Estados, QR I-A e Praça dos Bosques, na Candangolândia; acesso à Águas Claras, Rua das Paineiras, Rua Brasília e Transversais de acesso à EPNB, na ADE de Águas Claras, em Águas Claras; Via IA 57/58, Trecho 02/03, no SIA; EQSW 101/102, 301/302; SQSW 504; QRSW 01 a 08, no Sudoeste; e AE 03/08, 02/08, na Octogonal. Conforme Processo 112.000.208/2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DIVINO ALARCÃO

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:
DESIGNAR VANESSA TRIGO BAPTISTA, matrícula 156.971-6, para substituir SÉRGIO COELHO

TOLENTINO, matrícula 108.560-3, Gerente de Contratos e Convênios, da Diretoria de Acompanhamento e Controle, Símbolo DFG-12, da Subsecretaria de Acompanhamento, Controle e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras, no período de 04/01/2010 a 23/01/2010, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR RONDINEI EVANGELISTA CARDOSO, matrícula 164.363-0, para substituir FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO, matrícula 108.574-3, Chefe do Núcleo de elaboração de Contratos e Convênios, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Acompanhamento e Controle, Símbolo DFG-09, da Subsecretaria de Acompanhamento, Controle e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras, no período de 28/12/2009 a 16/01/2010, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LEONARDO ALVES SILVA, matrícula 169.025-6, para substituir LUCIANA DA SILVA MONTON, matrícula 42.210-X, Gerente de Acompanhamento Orçamentário, da Diretoria de Coordenação Orçamentária, Símbolo DFG-12, da Subsecretaria de Coordenação Orçamentária e Planejamento, da Secretaria de Estado de Obras, no período de 07/12/2009 a 21/12/2009, por motivo de férias da titular.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 20/11/2009, publicada no DODF nº 225, Seção II, de 23/11/2009, página 42.

JAIME ALARCÃO

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

DESIGNAR PEDRO DA SILVA TEIXEIRA NETO, matrícula 166.294-5, para substituir RENILDA TEIXEIRA VIEIRA TOSCANELLI, matrícula 165.449-7, Subsecretária, Símbolo CNE-05, da Subsecretaria de Gerenciamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras, no período de 27/12/2009 a 25/01/2010, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR LUISLENE DOS SANTOS, matrícula 161.947-0, para substituir BERNARDO DE CASTRO E SOARES, matrícula 174.340-6, Chefe da Unidade de Administração Geral, Símbolo CNE-05, da Secretaria de Estado de Obras, no período de 21/12/2009 a 24/12/2009, por motivo do recesso de final de ano do titular.

RETIFICAR na Portaria de 12 de agosto de 2008, publicada no DODF nº 157, de 13 de agosto de 2008, o ato que concedeu, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e com o artigo 2º, inciso I, e 15, da Lei nº 10.887/2004, pensão vitalícia a TEREZINHA SOUZA MOTA, viúva do ex-servidor DILSON QUEIROZ MOTA, para incluir em sua fundamentação os artigos 29, inciso I e 51, da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 110.000.289/2008.

JAIME ALARCÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SUBSECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo disposto do artigo 3º da Portaria nº 35, de 30 de janeiro de 2007, resolve:

DESIGNAR PORFÍRIO GIL BATISTA PRADO, matrícula 159.494-X, para substituir IVANA FERNANDES ALVES, matrícula 159.509-1, Pregoeira, do Pregão, Símbolo CNE-07, da CECOM/SUPRI/SEPLAG, no período de 04.01.2010 a 18.01.2010, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR RITA LUÍZA DE AQUINO DA SILVA, matrícula 039.225-1, para substituir BÁRBARA HAMÚ, matrícula 159.473-7, Pregoeira, do Pregão, Símbolo CNE-07, da CECOM/SUPRI/SEPLAG, no período de 04.01.2010 a 23.01.2010, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR CERIZE HELENA SOUZA SALES, matrícula 182.109-1, para substituir GERARDA DA SILVA CARVALHO, matrícula 43.347-0, Pregoeira, da Área de Saúde, do Pregão, Símbolo CNE-07, da CECOM/SUPRI/SEPLAG, no período de 04.01.2010 a 23.01.2010, por motivo de férias da titular. DESIGNAR CLAUDETE PEREIRA LIMA, matrícula 38.597-2, para substituir EDMAR FIRMINO LIMA, matrícula 39.835-7, Pregoeiro, do Pregão, Símbolo CNE-07, da CECOM/SUPRI/SEPLAG, no período de 26.01.2010 a 14.02.2010, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 31.020-4, para substituir MARCELO FERREIRA VASCONCELOS, matrícula 126.059-6, Pregoeiro, do Pregão, Símbolo CNE-07, da CECOM/SUPRI/SEPLAG, no período de 19.01.2010 a 02.02.2010, por motivo de férias do titular. DESIGNAR PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO, matrícula 39.782-2, para substituir FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO, matrícula 31.022-0, Pregoeiro, do Pregão, Símbolo CNE-07, da CECOM/SUPRI/SEPLAG, no período de 04.01.2010 a 02.02.2010, por motivo de férias do titular. DESIGNAR SANDRA VIEIRA MARINS, matrícula 38.868-8, para substituir PORFÍRIO GIL BATISTA PRADO, matrícula 159.494-X, Encarregado, do Pregão, Símbolo DFG-09, da CECOM/SUPRI/SEPLAG, no período de 25.01.2010 a 13.02.2010, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CARLOS UMBERTO DE ALENCAR, matrícula 159.378-1, para substituir VALÉRIA MARIA DE ARAÚJO, matrícula 24.899-1, Encarregada, do Pregão, Símbolo DFG-09, da CECOM/SUPRI/SEPLAG, no período de 29.01.2010 a 12.02.2010, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR JOSÉ BENEDITO NUNES PEREIRA, matrícula 123.716-0, para substituir CARLOS EDUARDO DINIZ LOPES, matrícula 1.430.766-9, Encarregado, da Diretoria de Programação e Padronização, Símbolo DFG-09, da CECOM/SUPRI/SEPLAG, no período de 13.01.2010 a 27.01.2010, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS, matrícula 1.431.152-6, para substituir VINICIUS FRANÇA FARIA, matrícula 174.838-6, Encarregado, da Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços, Símbolo DFG-09, da CECOM/SUPRI/SEPLAG, no período de 05.01.2010 a 24.01.2010, por motivo de férias do titular.

Designar MURILO MACIEL DA SILVA, matrícula 125.670-X, para substituir DANIEL RIEHL, matrícula 127.608-5, Encarregado, da Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços, Símbolo DFG-09, da CECOM/SUPRI/SEPLAG, no período de 18.01.2010 a 16.02.2010, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR RÔMULO RODRIGO LEMOS FERREIRA, matrícula 176.709-7, para substituir PEDRO GEAN DE SANTANA, matrícula 159.351-X, Chefe da Assessoria de Apoio Técnico Legislati-

va, Símbolo DFG-14, da CECOM/SUPRI/SEPLAG, no período de 11.01.2010 a 20.01.2010, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA, matrícula 34.854-6, para substituir VERÔNICA DE FRANCA BAHIA, matrícula 33.693-9, Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, Símbolo CNE-7, da CECOM/SUPRI/SEPLAG, no período de 11.01.2010 a 30.01.2010, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR JOÃO GONÇALVES DA SILVA FILHO, matrícula 1.431.271-9, para substituir ADJALMA BUENO SOARES, matrícula 159.375-7, Chefe da Coordenação de Procedimentos Licitatórios, Símbolo DFG-14, da CECOM/SUPRI/SEPLAG, no período de 04.01.2010 a 13.01.2010, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR MARA LÚCIA PACHECO, matrícula 159.382-X, para substituir SANDRA BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula 165.267-2, Gerente, da Gerência de Dispensa de Licitação de Materiais e Serviços, da Coordenação de Procedimentos Licitatórios, Símbolo DFG-12, da CECOM/SUPRI/SEPLAG, no período de 11.01.2010 a 30.01.2010, por motivo de férias da titular.

HENRIQUE VIEIRA FERRARI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto 25.324 de 10 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663 de 04 de janeiro de 2001, torna pública a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais aos servidores abaixo relacionados: HRT: ROSIMAR RODRIGUES DE MATOS, 122.730-0; MARCELO EUGENIO DE ARAUJO, 146.898-7; EDLENE BAPTISTA MARIANO, 129.115-7; EDIVALDO DA SILVA, 142.864-0; FRANCISCA G. COUTINHO DE SOUSA, 111.548-0; MARIA DE JESUS BASTOS LIMA, 120.920-5; LINDOMI OLIVEIRA DE SOUZA, 123.884-1; LEIDIANE PAIXAO DE SOUZA, 139.298-0; CARLOS AUGUSTO SALES, 123.315-7; ADRIANA DE FARIA GOMES, 138.841-X; SELMA MARIA MARTINS VIEIRA SILVA, 114.521-5; MARGARIDA PACHECO DE OLIVEIRA, 133.418-2; JANE APARECIDA DE PAULA, 115.602-0; ANTONIO RIPARDO NASCIMENTO, 135.313-6; LIVIA MARA RIBEIRO, 146.989-4; IONE BATISTA NUNES LACERDA, 145.489-7; JOELMA ALVES GINO, 143.023-8; MARIA JOSE DE SOUSA M CAMPOS, 129.310-9; CLEIDE REGINA DE JESUS PACHECO, 156.468-4; LIMIRIA ETHIENE CARNEIRO DA SILVA, 172.843-1; LEILA APARECIDA DE SOUZA, 180.517-7; MAGNOLIA DA SILVA, 137.376-5; ANA LUCIA DIAS DE JESUS, 1409352; MARIA EUGENIA MEIRELES, 134.650-4; TANIA VANIA DE ARAUJO, 150.590-4; IVANI FRANCISCA DE MORAIS, 145.812-4; JOANA D'ARC MENDES ARAGAO, 143.133-1; ILCINEIA C. DE OLIVEIRA VIANNA, 139.774-5; CRISTIANE GONCALVES RIBEIRO, 138.220-9; ELIENE RODRIGUES ALVES NASCIMENTO, 150.878-4; ELAINE SILVA ALMEIDA, 130.707-X; OZILENE ALBERTO DE MELO, 139.732-X. Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

JOAQUIM CARLOS DA SILVA BARROS NETO

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto 25.324 de 10 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663 de 04 de janeiro de 2001, torna pública a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais aos servidores abaixo relacionados: HBDF: NISSIARIA DA SILVA O MARTINS, 127.988-2; LEONICE ALVES DE SOUZA RIBEIRO, 136.230-5; VANIA MARIA FIALHO DE SOUSA, 127.528-3; LUCIANO DE ALMEIDA FERRERIR, 123.251-7; LUIS RODRIGUES DE CARVALHO, 113.562-7; MARIA TEREZINHA PEREIRA, 141.270-1; IVANETE JOSEFA PEREIRA GOMES, 142.252-9; MA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA, 127.534-8. HRAN: MARTA REGUEIRA DIAS PRESTES, 154.565-5. ADMC: ALCENIRA FERNANDES DA CRUZ, 143.634-1; MARLENE BORGES DA SILVA, 143.484-5; KLECIA OLIVEIRA MEDEIROS, 182.552-6. HRAS: NARCISO MARQUES DA SILVA, 138.736-7. HRC: CREUSA DE JESUS LIMA FONSECA, 129.551-9. HRGU: ANDREIA MATOS LIMA, 179.931-2. HRG: IRACI CAVALCANTE CHAGAS DE SOUZA, 133.103-5. HRT: PATRICIA PEREIRA DA SILVA, 143.061-0; MARIA GEILA SOUSA PIRES, 125.878-8; MARIA CASSIMIRA DE RESENDE, 132.290-7. LUCINEIA GUEDES DE SOUZA, 151.427-X; PAULA CRISTINA DOS SANTOS, 133.318-6. Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE – Respondendo, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto 25.324 de 10 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663 de 04 de janeiro de 2001, torna pública a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais aos servidores abaixo relacionados: HRP: CAROL NOGUEIRA DE RESENDE, 163.734-7. Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE – Respondendo, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto 25.324 de 10 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663 de 04 de janeiro de 2001, torna pública a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais aos servidores abaixo relacionados: HRT: RONEY ESTER DE ALMEIDA FIRMINO, 151.669-8; MILTON FLAVIANO DE SOUZA, 108.521-2; JACINTO LIBERALINO DE ARAUJO, 107.827-5; LAURINDA DE OLIVEIRA, 1.400.708-8; ROSIMERE CABRAL DA SILVA DE SOUSA, 130.979-X; CELESTINA SEVERINO DA SILVEIRA, 124.162-1; MARIO SILVEIRA DA COSTA, 126.526-1; AMALIA MARIA DE AMORIM VIANA, 127.185-7; CICERO HENRIQUE SALVIANO ARARUNA, 154.925-1. Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE – Respondendo, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto 25.324 de 10 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663 de 04 de janeiro de 2001, torna pública a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais aos servidores abaixo relacionados: HBDF: ERIKA WILMA LUCIANA L. FORTES RODRIGUES, 179.842-1; SIMONE DE PAIVA AMORE, 147.038-8; IVANILDO LUCAS CABRAL, 163.844-0; WALDÍRIA RODRIGUES OLIVEIRA, 144.333-X; ELISETE OLIVEIRA ALVIM, 125.967-9; JOVENILDE NERIS F. CARDOSO, 130.112-8; SÔNIA MENDES VINHAL, 142.743-1; JOSÉ BARROS PEREIRA, 142.981-7; ELISÂNGELA MARIA DA COSTA, 147.001-9; LUZILENE DE SOUSA, 2151.557-8; KÁTIA DE SOUSA FERREIRA, 179.886-3. Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

FLORENCIO FIGUEIREDO CAVALCANTE NETO

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto 25.324 de 10 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663 de 04 de janeiro de 2001, torna pública a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais aos servidores abaixo relacionados: HRT: BIANCA MORAIS GUERRA SOUSA, 179.936-3; TALITA FREITAS LEITE, 183.659-5; SILAS EVANGELISTA SILVA, 124.551-1; MARIA DA LUZ SILVA, 124.474-4; MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA, 133.646-0; MARIA DIAS DE OLIVEIRA, 126.449-4; KATIA R. DE A. GOMES DE ALMEIDA, 1401.404-1; GISELLE DE LACERDA ARAUJO, 171.574-7; SIMONE AFONSO DE PAULA, 141.332-5; LOURIVAL DE SOUZA ARAUJO, 123.064-6; ESTHER DE MORAIS CALDEIRA, 137.846-5; JOSELITA GOMES DA SILVA, 119.385-6; LINDALVA MARIA DA SILVA, 125.619-X; MARIA A. EVANGELISTA DE ANDRADE, 109.897-7; MICHELE SILVEIRA DA SILVA, 183.919-5; ANDREIA DE MOURA DANTAS, 183.604-8; ROSIRENE BARBOSA PARENTE, 147.288-7; EMILIA BARRETO DE ALENCAR, 133.621-5; KARINA MESQUITA PEREIRA, 180.198-8. CARLA GRAZIELLA RODRIGUES MARQUES, 180.152-X; ELIANE CAMPOS DE ARAUJO, 147.397-2; CHARLENE BARROS CLEMENTE, 179.627-5; ZILDIMAR DE OLIVEIRA DOS REIS, 173.626-4; NAYARA MESQUITA RINCON, 179.527-9; NARA GRAZIELLE PEIXOTO COSTA, 183.203-4. IOLANDA RAMIRA DE OLIVEIRA, 123.757-8; MEIRE LIMA DE PAIVA, 144.640-1; LUCIANE MATIAS DE ARAUJO, 142.653-2; IRACI MARIA DE FATIMA SILVA, 136.302-6; MARIA IRIS SOARES ALQUIMIM ABDALA, 113.680-1; LUCIMEIRE RODRIGUES DA COSTA, 147.050-7; ELISONITA PEREIRA DOS SANTOS, 131.645-1; MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA, 119.557-3; RAQUEL MENDES SOUZA, 139.625-0; CLARIDIANA GOMES SOUZA, 124.923-1; LARA MABELLE MILFONTE BOECKMANN, 183.172-0; CRISTINA FREIRE SILVA, 154.409-8; MARIA A. DE SOUZA BRITO DA SILVA, 151.268-4; MIRANI PEREIRA DA SILVA, 139.594-7; SILVANA FARIAS DE BRITO, 183.374-X; MICHELLA DE ANDRADE LIMA, 180.229-1; ELOISE VILLAR PINHEIRO, 122.286-4; KISLA RANIELA VEIGA DA SILVA, 180.155-4; MARIA DOS REIS MAGALHAES PRADO, 183.597-1; JULIA MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS, 134.518-4; NEURI PEREIRA VERAS, 141.334-1; MEIRIANY ARUDA LIMA, 179.611-9; GEORGE DAVID BISPO DOS SANTOS, 130.531-X. Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto 25.324 de 10 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663 de 04 de janeiro de 2001, torna pública a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais aos servidores abaixo relacionados: HBDF: HERMOGENIA SOUZA FERREIRA, 141.059-8; DEUZIMAR PEREIRA DA CRUZ, 139.677-3; NEIDE DO ESPIRITO SANTO MENEZES, 122.965-6. Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto 25.324 de 10 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663 de 04 de janeiro de 2001, torna pública a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais aos servidores abaixo relacionados: HBDF: WALDÍRIA RODRIGUES OLIVEIRA, 144.333-X, ELISETTE OLIVEIRA ALVIM, 125.967-9; JOSÉ BARROS PEREIRA, 142.981-7; ELISÂNGELA MARIA DA COSTA, 147.001-9. Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

JOAQUIM CARLOS DA SILVA BARROS NETO

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto 25.324 de 10 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663 de 04 de janeiro de 2001, torna pública a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais aos servidores abaixo relacionados: DGSSS: RENATO GOMES RIBEIRO, 140.377-X; ALEX LEITE DE FREITAS, 141.131-4; VANESSA C. R. ARAUJO DE MENEZES, 144.422-0; VALCILENE PINHEIRO DA SILVA, 150.607-2; LUCIANO QUEIROZ DE OLIVEIRA, 142.461-0; FERNANDA SANTOS ANDRADE, 180.157-0; JANAINA GONCALVES, 183.856-3; THARSILA MARTINS RIOS DA SILVA, 183.670-6; DANIELA GIOVANNINI PRADO LOPES, 173.673-6; ENILDA PENA DE SOUSA LOPES, 173.856-9; REJANE CELIA DE MORAES COSTA, 180.196-1; ANGELICA DE C. N. C. GUIMARAES, 171.254-3; CHIRLANY PONTES CLEMENTINO ROMAO, 173.647-7; MARA OUGANO PARANHOS DE OLIVEIRA, 173.887-9; LEILA C. PEREIRA DE OLIVEIRA, 174.192-6; FABIO RIBEIRO DE ANDRADE, 180.455-3; CLAUDILENE L. DOS S. T. BARBOSA, 171.522-4; GLAUCIA DOS SANTOS VICENTE, 173.799-6; ABADIA DA SILVA DE ANDRADE, 180.487-1. IRIS COSTA DE SOUZA LIMA, 141.371-6; HELBER COSTA AGUIAR, 141.271-X; SONIA ALVES GOMES, 141.355-4; ANA PAULA CHAVES DOS SANTOS, 183.269-7; MELISSA MOREIRA MARTINELLI, 180.584-3; MARIA DA C. BARROS DE MAGALHAES, 150.733-8. DINAMAR RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO, 183.818-0. Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

JOAQUIM CARLOS DA SILVA BARROS NETO

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto 25.324 de 10 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663 de 04 de janeiro de 2001, resolve: CONCEDER o regime de 40 (quarenta) horas semanais aos servidores abaixo relacionados: HRT: PATRICIA PEREIRA DA SILVA, 143.061-0. HRS: LUCIVANIA MENDES PORTO VIANA, 183.514-9; REJANE DE O. CAVALCANTE DA SILVA, 142.984-1; MARIA AIMUNDA. DE ARAUJO SILVA COSTA, 172.826-1; MARIA JOSÉ DE FATIMA CORREA ALMEIDA, 179.791-3; CECILIA MARTINS PEREIRA, 144.353-4; ELIANA TAVARES DE LIMA CHAVES, 134.214-2; WANESSA ALMEIDA DA SILVA, 150.769-9; JOANA APARECIDA DA SILVA CORREA, 183.522-X. HRP: PATRÍCIA GOMES DA SILVA BEZERRA, 183.744-3.

JOAQUIM CARLOS DA SILVA BARROS NETO

PORTARIA DE DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto 25.324, de 10 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663 de 04 de janeiro de 2001, resolve: TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais a HRP: ALINE FACTUR DOS SANTOS PAES LEME, 182.921-1; EUGENIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, 171.043-9; PATRÍCIA ARCANJO LOPES, 182.920-2; LÍVIA BORGES MARINS, 182.855-X; VIVIANE SAGGIN ALVES, 183.033-3; MAURO MARTINS MAGALHÃES, 183.460-6; JOSÉ ROBERTO GONÇALVES GOMES, 182.947-

5; WILLIAN CAMARGO MENDES, 183.607-2; LUZIA JANAÍNA MELO DE SOUZA, 182.942-4; NAJARA SOUZA GUIMARÃES, 183.236-0; MAURÍCIO CARDOSO SOARES, 182.865-7; PATRÍCIA DA SILVA BASTOS, 183.032-5; LILIAN LEITE PEIXOTO, 183.854-7; BÁRBARA REGINA DA MOTA, 182.795-2. HAB: HÉLIO AVELINO SILVEIRA, 184.219-6; JULIANA CHAVES DE ALBUQUERQUE, 183.725-7; PAULO DE TARSO LIRA DE SOUZA JUNIOR, 183.135-6; LUCÉLIA RODRIGUES DA LUZ, 183.184-4; LÍLLIAN CYBELE DE A F DE MEDEIROS, 182.677-8; DANIELA MARTINS BITTES, 183.458-4; ALYNE COELHO M MILHOMEM, 183.444-4. HRAS: CLÁUDIA SÔNIA G. OLIVEIRA DIAS, 183.301-7; TEREZA SHEYLA RAMOS DA SILVEIRA, 183.206-9; BEATRIZ FERNANDES GUIMARÃES, 183.452-5. HRS: DIZEUMA DA SILVA SOUZA, 183.524-6; LÍGIA GLORIA FERREIRA CHAGAS, 183.866-0; MAGNA VITORINO DE SOUSA D. SILVA, 183.599-8; ALICE DOS SANTOS SILVA DA CUNHA, 183.775-3; FABRÍCIO FERNANDES DIAS, 183.221-1; GERSIANA FERREIRA PUGAS, 183.611-0; FRANCILENE FERNANDES DE LIMA, 183.598-X; SERIZIA JUVENAL DUARTE, 183.167-4; DAYANE SILVA COELHO, 183.113-5; OLÍVIA BISPO DE MELO FERREIRA, 183.023-6. HBDF: HIANY THOMAZ AGULIARI, 180.957-1; LUDMILA DE ORNELLAS ABREU, 154.540-X; TATIANE HELENA S. C. DUARTE, 183.376-6; LEILA DE ASSIS OLIVEIRA ORNELLAS, 183.488-6; KARLA JORAMA PESO SOUSA, 183.904-7; GRAZIELLE GOMES DOS S. ARAÚJO, 184.334-6; YEDDA ANDRADE, 183.253-0, TATIANA LÍDIA L. DE ALMEIDA, 183.844-X; TATIANA LIMA DOS S. ROQUE, 183.858-X; ANNY GUTZEIT WILL SCARPIN, 183.590-4; MICHELLE ALVARENGA VIEIRA, 183.373-1; KAROLINA CHAGAS FLORÊNCIO, 183.622-6; GLAUCIA HELENA G. FERREIRA, 183.557-2; JEAN PIERRE DA SILVA, 183.923-3; AMÁLIA MARIA VITORIANO ALVES, 184.067-3; ÁNDRIA DANTAS CRUZ, 184.001-0; SILVIA DIOCLECIANA C OLIVEIRA, 183.868-7; EDNA MARIA DE F. BARBOSA, 183.730-3, NYTIANANDA LUIZA DOS S E SILVA, 183.958-6; TATYANA TORRES CAVALCANTE, 183.493-2; JACKSON DA COSTA FARIA, 183.209-3. HRT: EDNA APARECIDA RIBEIRO, 143.222-2; HUARA PAIVA C. BRANCO, 173.742-2; LUCÉLIA CARVALHO PACHECO, 173.342-1; MARGARETH DE SOUSA, 138.408-2; ANITA BABY T. DE CARVALHO, 153.833-0. HRBZ: JULIO CESAR N. DE SIQUEIRA, 182.793-6; VALÉRIA FERNANDES P. LORENA, 180.378-6; EDNA DE SOUSA CASTRO, 179.684-4.

PORTARIAS DE DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - Respondendo, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto 25.324 de 10 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663 de 04 de janeiro de 2001, torna pública a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais aos servidores abaixo relacionados: HRAS: MARA NUBIA BERNARDES, 147.030-2; SANDRA HELENA RAMOS LOPES, 172.520-3; MARCIA C. SANTANA DOS SANTOS, 180.500-2; PAULIANE RANGEL SALES LIRA, 182.780-4; GESILDA GONCALVES CARDOSO, 124.157-5; ANDREIA DO CARMO LOPES DOS SANTOS, 136.029-9; MARIA APARECIDA HELENO DOURADO, 144.395-X; MARLEIDE NUNES LIMA, 151.436-9; AIDE PAULA RODRIGUES DE SOUZA, 151.443-1; ELIENE SILVA SANTOS, 151.746-5; RANDOLFO J. RIBEIRO DE OLIVEIRA, 171.424-4; RONEIDE ALVES DA SILVA, 180.236-4; JOYCE SOUZA CARVALHO, 180.460-X; MARIA DE F. N. DOS SANTOS SILVA, 180.009-4; BEATRIZ FERNANDES GUIMARAES, 185.252-5; ZALEIDE AIRES DO NASCIMENTO, 180.197-X; MARIA DO C. V. DE ARAUJO COLARES, 135.244-X; FLAVIA AMELIA DOS SANTOS, 137.687-X; CLELIA DAS G. SIMOES DE MIRANDA, 147.354-9. AMANDA GONCALVES SILVA, 179.742-5; ANA MARIA RIBEIRO, 136.254-2; MARCOS PACHECO LIRA, 143.081-5; MARLI DIAS DE ARAUJO ALDEN, 143.220-6; VALQUIRIA V. DA CUNHA BARBOSA, 180.422-7; KATILENE PEREIRA DA SILVA, 147.133-3. ROZANA DE LIMA, 138.875-4; FRANCISCA CELIA DE S. LINHARES, 184.007-X; ONILDA MENDES DE LIMA, 183.921-7; ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA, 183.459-2; MARIA TEIXEIRA LIMA SILVA, 151.382-6; MARCELENE SOARES FARIAS, 183.629-3; FLAVIA AMELIA DOS SANTOS, 137.687-X; DENISE DA SILVA PIMENTEL, 150.690-0; SILENE MARQUES FURTADO, 172.165-8; MARIA DO C. V. DE ARAUJO COLARES, 135.244-X; LUCIANE FERMON DAMASCENO RIBEIRO, 179.988-6. Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - Respondendo, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto 25.324 de 10 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663 de 04 de janeiro de 2001, torna pública a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais aos servidores abaixo relacionados: HRSAM: LILIANE S. DA PURIFICACAO MORAES, 179.760-3; ELYDA KATE LUZ DE MOURA, 180.257-7; TELMARA DE ARAUJO GALVAO, 174.919-6. DGSCNBRF: MICHELLINE RIBEIRO RODRIGUEZ, 150.775-3. HRT: AUANNA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 173.681-7. ADMC: SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ, 183.536-X; SIMONE LACERDA SANTOS, 183.839-3. HAB: GABRIELLE BORGES BARBOSA, 154.739-9; IRACEMA G. MILHOMENS DOS PASSOS, 140.070-3. Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - Respondendo, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto 25.324 de 10 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663 de 04 de janeiro de 2001, torna pública a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais aos servidores abaixo relacionados: HRC: VIVIANE DE ARAUJO N. RAMOS, 184.015-0; LILIANE DA SILVA SANTOS, 183.783-4; MICHELLE CRISTINA S. DE SÁ, 183.667-6; RAFAELA CRISTINA A. DOS SANTOS, 183.601-3; VANDA MARIA DE S. N. MARTINS, 183.457-6; ANA PAULA I. PAZ, 183.219-0. HRG: CLAUDIA RAMOS DE O. R. SILVA, 183.081-3, FLAVIA FERREIRA GOMES, 183.088-0; MARIA IRONILDE A. BOTELHO, 183.397-0; ANDREA RODRIGUES GOMES, 183.516-5; GIGLIELY GONÇALVES F. LIMA, 183.738-9; RICARDO DE A MARTINS, 182.935-7; QUYONE TEIXEIRA RODRIGUES, 183.123-2; MARLI BRITO CORDEIRO, 183.012-0; MICHELLE R. PEREIRA AMORIM, 183.917-9; MARISA APARECIDA DA C. CAIXETA, 183.112-7; MARYLEIDE BORGES DE SOUSA, 183.579-3; ISABEL PESSOA DOS SANTOS, 172.652-8. HRT: TANIA VANIA DE ARAUJO, 150.590-4; THALITA RIBEIRO DE L. ASSIS, 183.289-1; CINTIA SILVA COSTA, 183.311-1; ROSILANY A. DOS SANTOS PEREIRA, 183.465-7; VIVIANE VILELA ALVES, 183.360-X; MARIÉLSA FERREIRA DOS SANTOS, 183.588-2; KEILA SOARES DE LIMA, 183.759-1; NARA AUGUSTA DE A. NEIVA, 183.353-7. HRPL: VANILZA ROSA DOS SANTOS, 183.294-8; ELIANE DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA, 183.608-0. HRP: LUCILENE MARIA DE J. OLIVEIRA, 183.257-3; NILZANE DA SILVA R. A. DE SOUZA, 183.051-1; ELISANGELA BARBOSA DA CUNHA, 183.116-X; VENISIA MARTA ROCHA, 183.348-0. HSVP: DANIELA DIAS DE OLIVEIRA LOPES, 183.297-2, LILIA SANTOS SILVA, 183.674-9; VITALINA LOPES CORREIA, 132.934-0. HRS: DAYANNE MOURA R. RESENDE, 183.863-6; ELIANE DOS SANTOS SILVA, 183.753-2; LEONICE DE JESUS SOBRINHA, 183.480-0; DANIELA GONÇALVES ALMEIDA, 183.826-1; KATIA CILENE B. DOS SANTOS, 183.700-1; MARIENE DE OLIVEIRA V. CARVALHO, 135.025-1; CARLA CRISTINA C. DOS REIS, 180.288-7; JOANE DIAS SIQUEIRA,

151.483-0; LEDA BARBOSA DO CARMO, 126.997-6; AMÉLIA CARDOSO SIMÕES, 115.548-2. DGSRE: NAIDE DE SOUZA NETO CAMARGO, 183.287-5; SILVANA FEITOSA DA SILVA, 183.510-6. HRBZ: ELIZANE MELO REZENDE, 183.673-0, ROSIANE RODRIGUES DE MELO, 183.616-1; JULIO CESAR NEVES DE SIQUEIRA, 182.793-6. HBDF: DIOGO FRANCISCO VIEIRA, 182.998-X; ROGERIA KELLY ARAUJO LIMA, 183.270-0; ELIANE ALVES DE SOUSA, 183.370-7; RENATA FLORENTINO DA SILVA, 183.453-3; LEILA BORBA MACIEL, 183.499-1; DIVINO FRANCISCO LINHARES, 183.500-9; PRISCILA N. DOS REIS DA SILVA, 183.507-6; STELA ALVES CARNEIRO, 183.591-X; ELAINE SILVA DE OLIVEIRA, 183.554-8; LIANA TAHAN Q. P. BRANDÃO, 183.589-0. DGSSS: FRANCINEIDE ALVES LIMA, 183.525-4; ELIANE DE PAULA ALVES, 183.596-3; LORENA DO SOCORRO F. BORGES, 183.828-8; EDNA FERNANDES GONÇALVES, 146.767-0. HRGU: MARIA DELAMARTE FERREIRA DOS SANTOS, 183.267-0. DGS ASA NORTE: MARIA GOMES CAVALCANTE, 183.313-8; MARICIA LUCIA FERREIRA, 183.784-2. ADMC: SERGIO FERREIRA DE SOUZA, 183.259-X; JOÃO PAULO S. E SILVA, 183.223-9; FABIANA DAMASCENO R. SILVA, 162.940-9; ROBERTO GONÇALVES TORRES, 163.042-3; LEONARDO HENRIQUE DE AMORIM, 163.299-X; SARA MARQUES BRAGA, 163.298-1; FERNANDA AMARAL CARDOSO, 182.809-6. Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - Respondendo, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto 25.324 de 10 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663 de 04 de janeiro de 2001, torna pública a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais aos servidores abaixo relacionados: ADMC: BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE, 172.192-5; TIA-GO RODRIGUES CEZAR, 172.445-2. Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - Respondendo, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto 25.324 de 10 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663 de 04 de janeiro de 2001, torna pública a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais aos servidores abaixo relacionados: HRS: SIMONI POSSER GALLINA, 161.693-5; CARLA CRISTINA CESAR DOS REIS, 180.288-7; MARCIA SOLANGE DA SILVA BOMFIM, 145.405-6; ROSEMEIRE GOMES FERREIRA BARROS, 143.123-4; MARIA DE LOURDES NUNES DE SOUZA, 147.311-5; ELISMAR CAMPELO DE BRITO, 152.976-5; LEILA DE FARIA DOMINGOS, 169.887-7; LUDGERO C. BASTOS, 172.742-7; ILMA DE S. OLIVEIRA, 173.557-8; MARIA LAURA T. DE CAMARGO, 174.012-1; CARLOS N. FLORES, 174.054-7; ELISÂNGELA S. PINTO, 179.553-8; ZENEIDE S. SILVA, 179.846-4; RAQUEL G. RABELO, 153.044-5; KARLA DE ORNELAS VITORINO, 153.029-1; MÁRCIA PANTA N. DOS SANTOS, 153.016-X; ENERY P. DOS SANTOS, 151.632-9; JOANICE MARTA DE JESUS, 180.307-7; JAMILLA GONÇALVES R. FERREIRA, 150.952-7; DIANA LÉA GUIMARÃES R. FERREIRA, 152.955-2; MADALENA FERREIRA DO BONFIM, 136.044-2; ANA MARIA PEIXOTO GALDINO, 134.094-8; SÍLVIA ALVES DA SILVA, 136.248-8; CRISTINA DIAS DA SILVA, 142.748-2; THAÍS SOARES DA SILVA, 150.783-4; ELISANE SANTOS OLIVEIRA PERES, 179.781-6; FELIPE DAS NEVES GONÇALO, 179.803-2; LUIS CLÁUDIO DOS SANTOS, 179.878-2; MARILENE RIBEIRO CARDOSO, 180.200-3; SANMYA SANTANA LUSTOSA, 179.782-4; ANDREZA MONFORTE MIRANDA, 183.843-1; CRISTHIANE P. T. GICO DE AGUIAR, 153.842-X; PRISCILA ESTRELA HIMMEM, 158.947-4; LOURIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 135.172-9; BENEDITO RODRIGUES DE MIRANDA, 116.142-3, EDERSON CAETANO DE ARAUJO, 172.654-4; PAULO DA SILVA VIEIRA, 114.476-6; CHARLES MARTINS CORREIA, 179.165-6; DANIELA ARAUJO SOUSA, 164.710-5; MARCIA REJANE AGUIAR MORAIS, 180.466-9; MARIA DE LOURDES DE FREITAS, 131.353-3; EDUARDO COSTA DE ALMEIDA, 115.678-0; JOAO OLIVEIRA CRISOSTOMO, 150.892-X; MEIRE R. DE ARAUJO FERNANDES, 124.548-1; VILMA PERES DA SILVA, 128.188-7; MARIA IVANILDE FERREIRA ALVES, 119.958-7; GILVANETE INACIO DOS SANTOS, 139.303-0; LETICIA MUNDIM OLIVEIRA, 138.959-9; GERALCINA DE SENA NUNES, 121.834-4; JOAO GOMES DE BRITO, 126.427-3; KELMA MOREIRA DOS SANTOS, 139.370-7; CAROLINA LASMAR DE ALVARENGA, 153.757-1; NEUSA MARIA F DOS SANTOS PAULINO, 124.669-0; AYD LAURENTINO DA SILVA QUEIROZ, 119.146-2; ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, 141.540-9; RENATO MARTINS VIEIRA DA COSTA, v; LELIANE LIMA LELLIS DE PAULA, 141.425-9; SAMANTHA ARAUJO CANDIDO, 173.698-1; ANA LIZE CAIS BURATTO SILVA, 147.317-4; v, 156.736-5; LARISSA DE LIMA BORGES, 180.544-4; MANOEL ISIDRO DA SILVA, 113.152-4; VERA LUCIA CRISPINIANO, 139.327-8; MARLENE SENA FERREIRA LIMA, 124.419-1; VERA LUCIA FERREIRA PEIXOTO, 118.027-4; ELUZAI CALIXTO SANTANA JUNIOR, 146.732-8; DANIELE MEDEIROS MOREIRA, 140.429-6; ALAN MARCON CANTUARIO, 143.223-0; GISELLE BATISTA FAGUNDES, 179.865-0; CELIA LUCIA DA SILVA FARIAS, 146.949-5; EUSANE DOS REIS MOURA, 143.326-1; CARLOS NEVES FLORES, 174.054-7; AUDIRENE PEREIRA DE AZEVEDO, 180.510-X; LILIA MARIA DE MORAIS SILVA, 171.612-3; MARIA ALICE DOS SANTOS PEREIRA, 120.420-3; MARIA ISIS DOS ANJOS DA PAIXAO, 124.767-0; MARIA IVANILDE FERREIRA ALVES, 119.958-7; RUBENS ALBERTO VIEIRA, 173.891-7; SAMARITANA CARVALHO DE JESUS, 173.508-X; SELMA A. DE MORAIS CARNEIRO, 179.675-5; SIMEIBY FRANCISCO DA SILVA, 173.866-6; VALDENICE DE AZEVEDO DANTAS, 174.037-7; PATRICIA X. RODRIGUES DE FREITAS, 182.810-X; RAIDE MEIRIELEM TOMAZ DE SANTANA, 180.511-8; KARLA DE ORNELAS VITORINO, 153.029-1; SIMONE GONCALVES DE BARROS, 145.459-5; ROSANE MARIA NATIVIDADE SILVA, 147.260-7; CLAUDIA D'AIUTO, 151.603-5; EDILENE DE QUEIROZ RIBEIRO, 171.442-2; GILVANEIDE ALVES PEREIRA MENDES, 132.125-0; ANDREA ARAIS DE SANTANA, 138.079-6; MARLENE DE OLIVEIRA VAZ CARVALHO, 135.025-0; ROSIMEYRE MONTEIRO BARBOSA, 154.913-8; ELAINE PESSOA GUARDIOLA, 172.256-5; JOANE DIAS SIRQUEIRA LIMA, 151.483-0; JOELICE MALTA ALMEIDA, 150.716-8; MIRAMAR DAS GRACAS OLIVEIRA DIAS, 150.741-9; LUCIA FEITOSA DO NASCIMENTO, 152.939-0; ROSIANE DA SILVA DUARTE, 179.566-X; MODESTA FRANCISCA MEIRELES, 179.623-2; GLAUCILENE LIMA ALMEIDA, 150.693-5; HELENA RIBEIRO DA PENHA DIAS, 138.496-1; REJANE DA SILVA BARBOSA, 153.056-9; LEDA BARBOSA DO CARMO, 126.997-6; KATIA RODRIGUES LEME, 147.110-4; ROBERTA GOMES DIAS DE MEDEIROS, 180.421-9; NILDA FERREIRA DA SILVA, 138.920-3; MARIA OSINEIDE VIEIRA, 137.536-9; ELIANE MARIA DE FREITAS DUARTE, 113.087-0; DAVINA FERREIRA LIMA, 130.634-0; ELIZABETH FERREIRA DA PAIXAO, 132.439-X; RENATA BRANCO DE ALMEIDA, 159.234-3; AMELIA CARDOSO RODRIGUES, 115.548-2; NASCILDA DE SOUZA CARVALHO ALVES, 151.657-4; JULIANA PINTO DE SOUZA, 147.678-5; ALESSANDRA SILVA DANTAS, 153.048-8; VALERIA CEZAR DE SOUZA, 138.811-8; SONIA REGINA DOS SANTOS, 126.650-0; EDVANI CORREIA BARBOSA, 127.325-6; CARLOS DERLI ALMEIDA CORNELIO, 147.217-8; VALDINA PEREIRA DE OLIVEIRA, 150.975-6; TERESA OLIVEIRA DAMASCENA, 115.247-5; VANY BATISTA

CORREA, 138.058-3; SWENEY NONATO PASSOS, 145.782-9; ELAINE PEREIRA DE ANDRADE, 172.365-0; LUANA OLIVEIRA CARDOSO, 142.977-9. Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - Respondendo, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto 25.324 de 10 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663 de 04 de janeiro de 2001, torna pública a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais aos servidores abaixo relacionados: HRG: FERNANDA SALES RAMOS, 171.538-0; MARIA DE LURDES ALMEIDA CAMARGO, 172.265-4; MONICA DE OLIVEIRA SANTOS FREIRE, 172.263-8. HRT: TEREZINHA FERNANDES LIMA, 109.709-4, MARANH BRITO DE SOUZA MIRANDA, 116.175-X. Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

FLORENCIO FIGUEIREDO CAVALCANTE NETO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Artigo 6º da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, resolve: DESIGNAR ANA ALICE S. SANTOS CARVALHO, CM – Cardiologia, matrícula: 145.270-3, para substituir MANIRA FERNANDES MIGUEL, CM – Cardiologia, matrícula: 153.673-7, Chefe da Unidade de Cardiologia, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria Geral de Saúde da Asa Norte, símbolo DFG- 05, no período de 31 de dezembro de 2009 a 29 de janeiro de 2010, por motivo de Licença Maternidade do titular.

DESIGNAR EDUARDO PINHEIRO GUERRA, CM – Anestesiologia, para substituir GILSON LUIZ BONOMI, CM – Pediatria, matrícula 119.132-2, Gerente da Gerência de Diagnóstico e Terapia, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria Geral de Saúde da Asa Norte, símbolo DFG- 09, no período de 01 a 31 de dezembro de 2009, por motivo de Licença Prêmio do titular.

DESIGNAR MARCIA GUIMARÃES ALVES, TS-Técnico Administrativo, Matrícula: 120.104-2, para substituir GILBERTO DE ASSIS DO NASCIMENTO, TS-Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 125.172-4, Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral de Saúde da Asa Norte, símbolo DFG-05, no período de 30 de dezembro de 2009 a 28 de janeiro de 2010, por motivo de Férias do titular.

DESIGNAR MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, CE – Enfermeira, matrícula: 117.150-X para substituir NILMARA DE M. R. PIRES FERREIRA, CM – Gineco-Obstetrícia, matrícula: 137.305-6, Gerente da Gerência do Centro de Saúde de Brasília N.º 12, da Gerência de Atenção Primária e Estratégia da Saúde da Família, da Diretoria Geral de Saúde da Asa Norte, símbolo DFG- 12, no período de 31 de dezembro de 2009 a 14 de janeiro de 2010, por motivo de Férias do titular.

CARLOS AUGUSTO NASCIUTTI VELOSO

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DA CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

A DIRETORA GERAL DE SAÚDE DA CEILÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, resolve: Art. 1º - Designar, sob a presidência do primeiro, para comporem o Comitê de Morte Materna do Hospital Regional de Ceilândia, conforme memorando nº 346/09 – GAPESF/DGSC datado de 08 de dezembro de 2009. VALDIR NUNES DE SOUSA, matrícula: 131.201-4, CM – Médico – Ginecologia e Obstetrícia; LIGIA GOMES SILVA, matrícula: 117.650-1, CM – Médico – Ginecologia e Obstetrícia; ADERAIDES TEIXEIRA BARCELOS, matrícula: 122.489-1, CM – Médico - Medicina do Trabalho; FERNANDO JOSE SILVA DE ARAUJO, matrícula: 137.809-0, CM – Médico – Ginecologia e Obstetrícia; JACKSON DE PINA SILVA, matrícula: 140.676-0, CM – Médico – Ginecologia e Obstetrícia; ROSANE DA COSTA VIANA, matrícula: 137.273-4, CM – Médico – Ginecologia e Obstetrícia; MARLEY APARECIDA FERNANDES SEABRA, matrícula: 120.662-1, CE – Enfermeira; LIRANEIDE PROBO DE OLIVEIRA, matrícula: 131.696-6, CE – Enfermeira; ERMITANIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula:132.365-2, CE – Enfermeira; MARCIA HELENA ALVES BRAGA PEREIRA, matrícula: 125.575-4, CE – Enfermeira.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH BEATRIZ SCARTEZINI E SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

A DIRETORA GERAL DE SAÚDE DA CEILÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, resolve: Art. 1º - Designar, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Elaboração e Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços do Centro de Saúde nº 01 da Regional de Saúde de Ceilândia, conforme memorando nº 416/09 – GAB/DGSC datado de 15 de dezembro de 2009. GILMAR PEREIRA FALCAO, matrícula: 140.596-9, CM – Médico – Clínica Médica; TEREZINHA BERNARDES DE CASTRO, matrícula: 116.864-9, CE – Enfermeira; CHIRLENE DO AMARAL, matrícula: 166.337-2, Chefe do Núcleo de Apoio Operacional; CINEA ALVES LACERDA, matrícula: 133.348-8, ES -Nutricionista; THAYZE SILVA ARAUJO, matrícula: 156.034-4, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH BEATRIZ SCARTEZINI E SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

A DIRETORA GERAL DE SAÚDE DA CEILÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, resolve: Art. 1º- Prorrogar por 30 dias o prazo para a Comissão de sindicância desta Regional de Saúde para conclusão dos trabalhos constantes no processo 276.001.086/2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH BEATRIZ SCARTEZINI E SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

A DIRETORA GERAL DE SAÚDE DA CEILÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, resolve: DESIGNAR rosana maria macedo silva, Auxiliar de Administração Pública, matrícula: 30.663-0, para substituir o Chefe do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro da Gerência de Pessoal da Diretoria Administrativa da Diretoria Geral de Saúde da Ceilândia, símbolo DFG 05 por motivo de férias do titular, no período de 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2010, conforme memorando nº 782/2009 – NUCAFF/GP/DA/DGSC, de 14 de dezembro de 2009.

DESIGNAR vany francisca pereira, CE – Enfermeira, matrícula: 134.225-8, para substituir a Supervisora de Enfermagem da Gerência de Enfermagem da Diretoria de Atenção à Saúde da Diretoria Geral de Saúde da Ceilândia, símbolo DFG 05 por motivo de férias da titular, no período de 11 a 30 de janeiro de 2010, conforme Memorando nº 387/2009 – GENF/DGSC de 08 de dezembro de 2009.

DESIGNAR irani Paes Teixeira, CE – Enfermeira, matrícula: 130.898-X, para substituir a Supervisora de Enfermagem da Gerência de Enfermagem da Diretoria de Atenção à Saúde da Diretoria Geral de Saúde da Ceilândia, símbolo DFG 05 por motivo de férias da titular, no período de 04 a 18 de janeiro de 2010, conforme Memorando nº 420/2009 – GENF/DGSC de 08 de dezembro de 2009.

DESIGNAR wanderli silva de oliveira albernaz, CE - Enfermeira, matrícula: 140.79-3, para substituir a Supervisora de Enfermagem da Gerência de Enfermagem da Diretoria de Atenção à Saúde da Diretoria Geral de Saúde da Ceilândia, símbolo DFG 05 por motivo de férias da titular, no período de 04 a 23 de janeiro de 2010, conforme Memorando nº 388/2009 – GENF/DGSC de 08 de dezembro de 2009.

DESIGNAR helena alves ranthum do amaral, CE - Enfermeira, matrícula: 124.491-4, para substituir a Supervisora de Enfermagem da Gerência de Enfermagem da Diretoria de Atenção à Saúde da Diretoria Geral de Saúde da Ceilândia, símbolo DFG 05 por motivo de férias da titular, no período de 04 a 18 de janeiro de 2010, conforme Memorando nº 389/2009 – GENF/DGSC de 08 de dezembro de 2009.

DESIGNAR arlete hosana oliveira, CE - Enfermeira, matrícula: 142.200-6, para substituir a Supervisora de Enfermagem da Gerência de Enfermagem da Diretoria de Atenção à Saúde da Diretoria Geral de Saúde da Ceilândia, símbolo DFG 05 por motivo de férias da titular, no período de 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2010, conforme Memorando nº 390/2009 – GENF/DGSC de 08 de dezembro de 2009.

DESIGNAR misael chrisostomo, CE - Enfermeiro, matrícula: 173.606-X, para substituir a Supervisora de Enfermagem da Gerência de Enfermagem da Diretoria de Atenção à Saúde da Diretoria Geral de Saúde da Ceilândia, símbolo DFG 05 por motivo de férias da titular, no período de 25 de janeiro de 13 de fevereiro de 2010, conforme Memorando nº 391/2009 – GENF/DGSC de 08 de dezembro de 2009.

DESIGNAR elba rodrigues da silva, TS – Auxiliar de Enfermagem, matrícula: 125.812-5, para substituir o Chefe do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes da Gerência de Enfermagem da Diretoria de Atenção à Saúde da Diretoria Geral de Saúde da Ceilândia, símbolo DFG 05 por motivo de férias do titular, no período de 04 de janeiro a 23 de janeiro de 2010, conforme Memorando nº 412/2009 – GENF/DGSC de 08 de dezembro de 2009.

DESIGNAR elba rodrigues da silva, TS – Auxiliar de Enfermagem, matrícula: 125.812-5, para substituir o Chefe do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes da Gerência de Enfermagem da Diretoria de Atenção à Saúde da Diretoria Geral de Saúde da Ceilândia, símbolo DFG 05 por motivo do titular estar substituindo a Supervisão de Enfermagem do Pronto Socorro, no período de 25 de janeiro a 13 de fevereiro de 2010, conforme Memorando nº 392/2009 – GENF/DGSC de 08 de dezembro de 2009.

DESIGNAR rony josé da silva, TS – Auxiliar de Enfermagem, matrícula: 138.078-8, para substituir o Supervisor de Enfermagem da Gerência de Enfermagem da Diretoria de Atenção à Saúde da Diretoria Geral de Saúde da Ceilândia, símbolo DFG 05 por motivo de férias do substituto da titular, no período de 04 a 13 de janeiro de 2010, conforme Memorando nº 411/2009 – GENF/DGSC de 08 de dezembro de 2009.

DESIGNAR Liraneide probo de oliveira, CE – Enfermeira, matrícula: 131.696-6, para substituir a Chefe do Núcleo de Controle e Infecção Hospitalar da Diretoria de Atenção à Saúde da Diretoria Geral de Saúde da Ceilândia, símbolo DFG 05 por motivo de férias do titular, no período de 04 a 18 de janeiro de 2010, conforme memorando nº 60/2009 – NCIH/DGSC, de 15 de dezembro de 2009.

DESIGNAR cássiocrisina rodrigues, Agente de Portaria, matrícula: 250.148-1, para substituir a Chefe do Núcleo de Atividades Gerais da Diretoria Administrativa da Diretoria Geral de Saúde da Ceilândia, símbolo DFG 05 por motivo de férias da titular, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2010, conforme memorando nº 137/2009 – NAG/DA/DGSC, de 16 de dezembro de 2009.

DESIGNAR marcos seiti nagao, CM – Médico – Ginecologia e Obstetrícia, matrícula: 140.594-2, para substituir a Gerente do Centro de Saúde nº 11 da Diretoria Geral de Saúde da Ceilândia, símbolo DFG 12 por motivo de férias da titular, no período de 15 a 24 de janeiro de 2010, conforme memorando nº 179/2009 – NAO/DCSC 11, de 09 de dezembro de 2009.

CONCEDER auxílio natalidade a Danielle jeane rodrigues, TS – Auxiliar de Enfermagem, matrícula: 139.920-9, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90, Dependente: Bianca Rodrigues Santos.

CONCEDER auxílio natalidade a delson gilberto manzoni de oliveira, CM – Médico – Ortopedia e Traumatologia, matrícula: 142.301-0, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90, Dependente: Anna Clara Manzoni de Oliveira.

Autorizar a dispensa de ponto com liberação total de carga horária do servidor etto ferrari júnior, ES – Farmacêutico Bioquímico Farmácia, matrícula: 163.277-9, lotado na Gerência do Centro de Saúde nº 01 – Ceilândia, para participar do Curso de Formação Profissional do Concurso Público 1/2008 – PCDF para o cargo de Agente de Polícia da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 222, de 04 de setembro de 2009, publicado no DODF de 09 de setembro de 2009, conforme Processo nº. 276.001.025/2009.

AUTORIZAR rosângela thomé da silva, TS – Técnico em Radiologia, matrícula: 146.580-5 a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea “b”, da Lei 8.112/90, no período de 16 a 23 de novembro de 2009, em razão do falecimento de sua mãe: Luzia da Silva Thomé - DGSC.

AUTORIZAR Kennedy morais magalhães, AS – AOSD – Serviços Gerais, matrícula: 139.725-7 a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea “b”, da Lei 8.112/90, no período de 30 de novembro a 07 de dezembro de 2009, em razão do falecimento de sua mãe: Idelvira Moraes Magalhães – GCSC 04.

AUTORIZAR Marina França de Paiva, CE – Enfermeira, matrícula: 174.119-5 a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, no período de 12 a 19 de setembro de 2009; nos termos do artigo 97, inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112/90.

RUTH BEATRIZ SCARTEZINI E SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 47, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 240 de 14 dezembro de 2009, páginas 91 o ato que designou Valdir Nunes de Sousa, CM – Médico – Ginecologia e Obstetrícia, matrícula: 131.201-4, para substituir a Diretora da Diretoria de Atenção à Saúde da Diretoria Geral de Saúde da Ceilândia, símbolo DFG 14 por motivo de estar substituindo a Diretora da Diretoria Geral de Saúde da Ceilândia que vai estar de férias, no período de 11 a 29 de janeiro de 2010. ONDE SE LÊ: “... no período de 11 a 29 de janeiro de 2010...”, LEIA-SE: “... 11 de janeiro de 2010 a 09 de fevereiro de 2010 – DGSC...”.

Na Ordem de Serviço nº 47, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 240 de 14 dezembro de 2009, páginas 91 o ato que designou Imara Schettert Silva de Sousa, CM – Médico – Cirurgia Geral, matrícula: 163.058-X, para substituir a Diretora da Diretoria de Atenção à Saúde da Diretoria Geral de Saúde da Ceilândia, símbolo DFG 14 por motivo de estar substituindo a Diretora da Diretoria Geral de Saúde da Ceilândia que vai estar de férias, no período de 30 de janeiro a 09 de fevereiro de 2010, ONDE SE LÊ: “... no período de 30 de janeiro a 09 de fevereiro de 2010...”, LEIA-SE: “... 11 de janeiro de 2010 a 09 de fevereiro de 2010 – DGSC...”.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

A DIRETORA GERAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve: DESIGNAR DIVANA MATOS CARDOSO CÂMARA, matrícula 147.598-3, Técnica Administrativa, para substituir a Diretora Administrativa da Direção Geral de Saúde do Recanto das Emas, no período de 04/01/2010 a 18/01/2010, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR SILMARA TORRI VARELA, matrícula 141.319-8, Técnica Administrativa, para substituir a Chefe do Núcleo de Apoio Operacional do Centro de Saúde nº 01 da Direção Geral de Saúde do Recanto das Emas, no período de 04/01/2010 a 18/01/2010, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR LUIZ FABIANO CHAVES BARBOSA, matrícula 171.435-X, Enfermeiro, para substituir a Chefe do Núcleo de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família da Direção Geral de Saúde do Recanto das Emas, no período de 04/01/2010 a 14/01/2010, por motivo de férias da titular.

JUSSARA DE ARAUJO LEAL FERREIRA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1º, subitem XI da Instrução nº 11, de 21 de agosto de 2003, resolve:

DESIGNAR KÁSSIA OLIVEIRA DIAS, matrícula 0084948-0, para substituir KASSIA NÚBIA RODRIGUES MATEUS, matrícula 0178773-X, Secretária de Cursos/CCM/ESCS/FEPECS, Símbolo DFG-10, no período de 04.01.10 a 13.01.10, por motivo de férias da titular, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinando com o Decreto nº 17.603/96.

DESIGNAR PAULO CÉSAR BEZERRA, matrícula 0000247-X, para substituir MARIA HILDÉRICA SOUZA REIS, matrícula 0084946-4, Gerente de Informática/CAO/FEPECS, Símbolo DFG-11, no período de 04.01.10 a 13.01.10, por motivo de férias da titular, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinando com o Decreto nº 17.603/96.

JOSÉ RUBENS IGLÉSIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, artigo 102, inciso V, resolve:

DESIGNAR EDER BRAGA DA MOTA, matrícula 169.049-3, para substituir NEY FERREIRA DOS SANTOS, Perito Papiloscopista, matrícula 35.153-9, Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 11.01.2010 a 09.02.2010, em virtude de férias regulamentares

DESIGNAR MICHAEL SOARES DE MELO, SD QPPMC matrícula 154.067-X, para substituir ANTONIO GASPAR NASCIMENTO, Agente Penitenciário matrícula 32.875-8, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos da Gerência de Administração Penitenciária da Penitenciária do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, no período de 24.11.2009 a 08.12.2009, em virtude de licença médica

DESIGNAR VALDEMIR PEDRO DA SILVA, matrícula 110.211-7, para substituir THIAGO SHIGUERO SHINZATO, matrícula 155.306-2, Diretor da Diretoria de Instalações Prediais da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 11.01.2010 a 09.02.2010, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MIRAIAS GOMES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 107.231-5, para substituir JULIANA GARCIA DE FRETIAS BISINOTTO, Agente Penitenciário, matrícula 58.465-7, Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, no período de 01.12.2009 a 15.12.2009, em virtude de licença médica.

DESIGNAR JANAÍNA SOUZA PIMENTEL, matrícula 164.006-2, para substituir INDALÉCIO WANDERLEY BALZDEZ SILVA, matrícula 161.763-X, Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 11.01.2010 a 09.02.2010, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDREA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, matrícula 152.804-1, para substituir CARLOS ROBERTO PEREIRA, Analista de Apoio às Atividades Policiais Civis, matrícula 30.071-3, Gerente da Gerência de Engenharia e Arquitetura da Diretoria de Suporte Operacional da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de

Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 30.12.2009 a 13.01.2010, em virtude de férias regulamentares

DESIGNAR ADIEL TEÓFILO, Delegado de Polícia, matrícula 153.240-5, para substituir ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPINDOLA, Delegado de Polícia, matrícula 163.839-4, Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, no período de 12.01.2010 a 31.01.2010, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCELO DE SOUSA FERREIRA, Agente Penitenciário, matrícula 152.375-9, para substituir RICARDO NOGUEIRA VIANA, Delegado de Polícia, matrícula 167.995-3, Gerente da Gerência de Coleta e Análise de Dados da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 12.01.2010 a 26.01.2010, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CÉSAR DE PAULA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 58.239-5, para substituir PAULO AFONSO COELHO, Agente de Polícia, matrícula 164.213-8, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 11.01.2010 a 25.01.2010, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR APARECIDA DE FÁTIMA DE O. QUEIROZ, Agente Penitenciário, matrícula 30.660-6, para substituir RODRIGO RODRIGUES DIAS, Agente Penitenciário, matrícula 58.599-8, Gerente da Gerência de Controle de Administração Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, período de 14.12.2009 a 02.01.2010, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO RIBEIRO DO BONFIM, Agente de Polícia, matrícula 25.466-5, para substituir CELESTE DE MARIA CARDOSO FERREIRA, Perito Papiloscopista, matrícula 110.218-4, Membro da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 12.01.2010 a 26.01.2010, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROMINA MARIA PIRES DE FREITAS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 107.143-2, para substituir ANACIR PEREIRA DE SOUSA GOMES, Agente Penitenciário, matrícula 164.319-3, Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, no período de 11.01.2010 a 30.01.2010, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR NILDA BATISTA DA SILVA DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, matrícula 169.625-4, para substituir JACINTA DE FÁTIMA ESPINOLA OLIVEIRA, Agente Penitenciário, matrícula 23.549-0, Gerente da Gerência de Assistência ao Interno do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 11.01.2010 a 30.01.2010, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR NEWTON PORTUGUÊS DE ASSUNÇÃO, Agente Penitenciário, matrícula 32.871-5, para substituir ANTONIA ELIENE SANTOS FONTOURA, Agente Penitenciário, matrícula 34.447-8, Chefe do Núcleo de Disciplina da Gerência de Vigilância do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, no período de 11.01.2010 a 30.01.2010, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SANDRA MARIA DUARTE SOUZA, Auxiliar de Apoio às Atividades Policiais Civas, matrícula 33.977-6, para substituir ANTONIO MENDES LIMA, Agente Penitenciário, matrícula 36.845-8, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, no período de 11.01.2010 a 30.01.2010, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GILBERTO AVELINO DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula 43.220-2, para substituir JOSÉ NILTON MOREIRA, Agente de Polícia, matrícula 25.577-7, Chefe de Equipe da Gerência de Vigilância do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 11.01.2010 a 30.01.2010, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CLÁUDIO SIMÕES DOS SANTOS, Agente Penitenciário, matrícula 160.723-5, para substituir GEOVAN JANUÁRIO DE ALMEIDA, Agente de Polícia, matrícula 24.330-2, Chefe de Equipe da Gerência de Vigilância do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 11.01.2010 a 30.01.2010, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR EDSON VIEIRA DE RESENDE, Agente Penitenciário, matrícula 32.879-0, para substituir GILVAN SOARES MASCARENHAS, Agente Penitenciário, matrícula 46.875-4, Chefe de Equipe da Gerência de Vigilância do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 11.01.2010 a 09.02.2010, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JÚLIO ROBERTO NAVES DO AMARAL, Agente Penitenciário, matrícula 58.553-X, para substituir MARCOS ANTONIO SANTIAGO, Agente Penitenciário, matrícula 152.205-1, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 07.12.2009 a 05.01.2010, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LINDOMAR P. DA SILVA SAMPAIO, SD QPPMC, matrícula 122.323-2, para substituir DJAIR ROBERTO GONÇALVES DA COSTA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 107.115-7, Chefe do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, no período de 18.11.2009 a 30.11.2009, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FRANCISCA DE QUEIROZ ANDRADE, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 107.229-3, para substituir ROBERTO CARLOS DAS CHAGAS RODRIGUES, Agente Penitenciário, matrícula 169.257-7, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 11.01.2010 a 09.02.2010, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANASTÁCIO CÂNDIDO DE MOURA, Técnico de Apoio às Atividades Policiais Civas, matrícula 31.708-X, para substituir ROBERTO CARLOS DE ANDRADE, Agente Penitenciário,

matrícula 165.134-X, Chefe do Núcleo de Transporte e Manutenção da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, no período de 11.01.2010 a 20.01.2010, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA DO ROSÁRIO SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 107.289-7, para substituir JUVENAL ALVES DE LIMA NETO, Agente de Polícia, matrícula 178.697-0, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 11.01.2010 a 09.02.2010, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SARDÔNICA TORRES FERREIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 107.270-6 para substituir EDSON NUNES MESQUITA, Agente Penitenciário, matrícula 46.871-1, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 11.01.2010 a 09.02.2010, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ISMAR WANEYLSO SANTOS RESENDE, Agente Penitenciário, matrícula 135.487-6, para substituir MÁRCIO MARQUEZ DE FREITAS, Delegado de Polícia, matrícula 47.392-8, Diretor do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, período de 11.01.2010 a 25.01.2010, em virtude de férias regulamentares

DESIGNAR LUIS CARLOS BEZERRA NEVES, SD QPPMC, matrícula 154.094-7, para substituir ILDO JÚLIO DE REZENDE, Agente Penitenciário, matrícula 31.699-7, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, período de 11.01.2010 a 25.01.2010, em virtude de férias regulamentares

DESIGNAR AUTAÍDE AZEVEDO VERAS, Agente Penitenciário, matrícula 121.577-9, para substituir WILSON FERREIRA BEZERRA, Agente Penitenciário, matrícula 27.909-9, Chefe de Equipe da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, período de 11.01.2010 a 09.02.2010, em virtude de férias regulamentares

DESIGNAR LUCINAN RODRIGUES UCHOA, Agente Penitenciário, matrícula 182.665-4, para substituir WELLINGTON RIBEIRO CARDOSO, Agente Penitenciário, matrícula 180.918-0, Chefe de Equipe da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, período de 11.01.2010 a 09.02.2010, em virtude de férias regulamentares

DESIGNAR LUIZ ROBERTO VIEIRA, Agente Penitenciário, matrícula 184.638-8, para substituir EDUARDO JOSÉ RAMOS SOARES, Agente Penitenciário, matrícula 180.606-8, Chefe de Equipe da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, período de 11.01.2010 a 09.02.2010, em virtude de férias regulamentares

DESIGNAR MICHAEL SOARES DE MELO, SD QPPMC matrícula 154.067-X, para substituir ANTONIO GASPAS NASCIMENTO, Agente Penitenciário matrícula 32.875-8, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos da Gerência de Administração Penitenciária da Penitenciária do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, no período de 24.11.2009 a 08.12.2009, em virtude de licença médica

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 24 do Regimento Interno desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 11.231-1, de 1º de setembro de 1988, resolve:

Art. 1º - Designar MARCOS AURÉLIO DA SILVA, matrícula 174.425-9, Analista de Administração Pública, para substituir JOSÉ CLÁUDIO SILVA FERREIRA, matrícula 158.993-8 e JULIANA DOS REIS RODRIGUES, Analista de Administração Pública, matrícula 174.435-6, para substituir MARCOS AURÉLIO DA SILVA, matrícula 174.425-9, Analista de Administração Pública, na instrução nº 20, de 30 de setembro de 2009, publicada no DODF nº 193, de 05 de outubro de 2009, que constituiu Comissão para proceder o Levantamento Físico dos Materiais de Consumo em Estoque no Almoxarifado desta Fundação, e fica o servidor MARCOS AURÉLIO DA SILVA, responsável para presidir os trabalhos.

Art. 2º - Permanecem inalterados os artigos 2º, 3º e 4º da referida Instrução.

Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

VERLUCIA MOREIRA CAVALCANTE

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 24 do Regimento Interno desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 11.231-1, de 1º de setembro de 1988, resolve:

Art. 1º - Designar RODRIGO FORTES DE ÁVILA, matrícula 174.429-1, Analista de Administração Pública, para substituir GEOVAN PERES MONTEIRO, matrícula 87.186-9, na instrução nº 03, de 24 de março de 2009, publicada no DODF nº 59, de 26 de março de 2009, que constituiu Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

Art. 2º - Permanecem inalterados os artigos 2º e 3º da referida Instrução.

Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

VERLUCIA MOREIRA CAVALCANTE

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 24 do Regimento Interno desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 11.231-1, de 1º de setembro de 1988, resolve:

Art. 1º - Designar EVANDRO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula 184.469-5, como executor dos serviços referentes ao processo 056.000.156/2008.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

VERLUCIA MOREIRA CAVALCANTE

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 24 do Regimento Interno desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 11.231-1, de 1º de setembro de 1988, resolve: DESIGNAR LUTHERO DA SILVEIRA FILHO, matrícula 174.745-2, Técnico de Administração Pública, para substituir ELIAS SANTOS DA SILVA, matrícula 87.193-1, Encarregado de Funilaria, símbolo DFG-08, da Fundação de Amparo ao Trabalhador, no período de 04/01 a 02/02/2010, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCOS AURÉLIO DA SILVA, matrícula 174.425-9, Analista de Administração Pública, para substituir JOÃO BATISTA DE AGUIAR, matrícula nº 87.120-6, Chefe do Núcleo de Atividade Administrativa, símbolo DFG-09, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, no período de 04/01 a 02/02/2010, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ENZO FRAHER NEVES SILVA, matrícula 174.707-X, Técnico de Administração Pública, para substituir JEFFERSON BENEVENUTTI BERNARDI, matrícula 184.470-9, Diretor para Assuntos Social e Educacional, símbolo DFG-14, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, no período de 04/01 a 18/01/2010, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR FRANCISCLAI BERNADETE FERREIRA, matrícula 174.424-0, Analista de Administração Pública, para substituir ANDRÉ LIMA DA SILVA PINTO, matrícula 153.036-4, Chefe do Núcleo Social, símbolo DFG-09, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, no período de 18/01 a 27/01/2010, por motivo de férias regulamentares.

VERLUCIA MOREIRA CAVALCANTE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XIII, do artigo 47, do Regulamento de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 4 de novembro de 1994, c/c os artigos 80 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e nos termos do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 21 de dezembro de 2009, o Cap. QOBM/Intd. APARÍCIO TOMÉ MELO, matrícula 1401464, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º e 7º, e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado no cargo de Assessor Militar da Assessoria CBMDF da Assessoria Militar da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, conforme publicação na página 63 do DODF nº 245, de 21 de dezembro de 2009 e Ofício nº 951/CM, de 21 de dezembro de 2009.

ANTONIO GILBERTO PÔRTO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL

Em 21 de dezembro de 2009.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 14 e 15 do processo 054.002.032/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl.16, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do CLIAB, Clínica de Inaloterapia e Anestesiologia de Brasília SC-LTDA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico-Hospitalar a ser prestado ao paciente Fábio Gonçalves de Oliveira, dependente do 3º SGT PM Almir Gonçalves de Oliveira – MAT 07.890/5, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 09 e 11 do processo 054.002.297/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 12, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico-Hospitalar prestado à paciente Shirley Martins Alves, dependente do 3º SGT PM Carlos Oliveira Alves – MAT. 10.252/0, no valor de R\$ 681,66 (seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 16 e 17 do Processo nº 054.002.321/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl.18, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do Hospital São Lucas, para fazer face às despesas com Atendimento Médico-Hospitalar a ser prestado ao paciente 2º TEN PM Cicero da Silva Coutinho - Mat 15.698/1, no valor de R\$ 39.939,58 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 12 e 13 do processo 054.002.322/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl.14, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da Clínica Sociedade de Anestesia São Lucas, para fazer face às despesas com Atendimento Médico-Hospitalar a ser prestado ao paciente 2º TEN PM Cicero da Silva Coutinho - Mat 15.698/

1, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 18 e 19 do Processo nº 054.002.348/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl.20, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do Hospital Santa Helena SA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico-Hospitalar a ser prestado a paciente Fabiana Brito Nogueira, dependente do CB PM Roberto Oliveira de Azevedo - MAT 12.279/0, no valor de R\$ 29.279,53 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 07 e 09 do Processo nº 054.002.411/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 10, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico-Hospitalar prestado a paciente pensionista Ilma Gonçalves da Silva – MAT. 70.314/1, no valor de R\$ 895,47 (oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 14 e 19 do Processo nº 054.002.414/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl.20, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico-Hospitalar prestado a paciente Patrícia Maria Rosa da Silva, dependente do SD PM Manoel Pereira da Silva Neto – MAT. 20.094/8, no valor de R\$ 30.629,23 (trinta mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 08 e 10 do Processo nº 054.002.415/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico-Hospitalar prestado a paciente Odacir de Araújo Costa, dependente do CEL PM R/R Hugo Costa – MAT 00057/4, no valor de R\$11.554,88 (onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 08 e 10 do Processo nº 054.002.416/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do Dr. Idalécio Barreto Fernandes – Médico Anestesiologista, para fazer face às despesas com Atendimento Médico-Hospitalar prestado à paciente Gerarda Gomes da Rocha, dependente do CB PM Lindomar Gomes da Rocha – MA T 14.598/X, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 07 e 09 do Processo nº 054.002.417/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 10, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA–Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico-Hospitalar prestado ao paciente CB PM Gilvan Silmões Brito, MAT 11.939-3, no valor de R\$ 362,16 (trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 13 e 16 do Processo nº 054.002.418/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante das fls.15, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do Hospital Santa Helena, para fazer face às despesas com Atendimento Médico-Hospitalar prestado ao paciente CB PM Leandro Silva do Nascimento – MAT. 21.800/6, no valor de R\$ 31.754,45 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 07 e 09 do Processo nº 054.002.419/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 10, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA–Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico-Hospitalar prestado ao paciente 1º SGT PM Genivaldo dos Santos Barbosa, MAT 02.085-0, no valor de R\$ 762,83 (setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 09 e 12 do Processo nº 054.002.420/2009, e o parecer

do Chefe da SSOCC constante da fl. 13 desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente 3º SGT PM Abelardo de Souza Oliveira – MAT. 02.611/5, no valor de R\$ 6.154,64 (seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 07 e 09 do Processo nº 054.002.421/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 10, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente SD PM Jackson Mendes da Silva – MAT 15.751/1, no valor de R\$ 155,49 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 10 e 13 do Processo nº 054.002.422/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 14, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente Maria do Carmo de Oliveira Frota, dependente do SD PM Olivian Oliveira Frota – MAT 22.238/0, no valor de R\$ 10.826,76 (dez mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 07 e 09 do Processo nº 054.002.423/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 10, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do IRT – Instituto de Radioterapia de Taguatinga Ltda, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente SD PM Gonçalo Pereira da Silva – MA T 13.771/5, no valor de R\$ 11.224,00 (onze mil, duzentos e vinte e quatro reais) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 08 e 10 do Processo nº 054.002.424/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado à paciente Regina Lima Dias Galvão, dependente do 3º SGT PM Walder Bonifácio Galvão – MAT. 05.815/7, no valor de R\$ 10.591,17 (dez mil, quinhentos e noventa e um reais e dezessete centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 27 e 33 do Processo nº 054.002.425/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl.34, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do Hospital Santa Helena SA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente SD PM Romos Fernandes de Jesus – MAT. 15.942/5, no valor de R\$ 10.865,97 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 18 e 21 do Processo nº 054.002.426/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl.22, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do Hospital Santa Helena SA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente José Lima dos Santos- 2º SGT PM - MAT 06.046/1, no valor de R\$ 10.477,20 (dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 11 e 13 do Processo nº 054.002.427/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 14, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do IRT – Instituto de Radioterapia de Taguatinga Ltda, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente Rhudson Barreto Sales, dependente do CB PM Amilton Francisco Lima Sales – MA T 15.220/X, no valor de R\$ 6.806,40 (seis mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 10 e 13 do Processo nº 054.002.428/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 14, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente Regina Lima Dias Galvão, dependente do 3º SGT PM Walder Bonifácio Galvão – MAT. 05.815/7, no valor de R\$ 10.649,25 (dez mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21

de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 08 e 10 do Processo nº 054.002.429/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente José Cortez Prado, dependente do SD PM Helton Carlos de J. C. Prado – MAT 21.178/8, no valor de R\$ 1.808,98 (um mil, oitocentos e oito reais e oito centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 08 e 10 do Processo nº 054.002.430/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado à paciente Regina Lima Dias Galvão, dependente do 3º SGT PM Walder Bonifácio Galvão – MAT. 05.815/7, no valor de R\$ 11.736,87 (onze mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 09 e 12 do Processo nº 054.002.431/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 13, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente 3ºSGT PM Geraldo José da Costa – MAT 03.890/3, no valor de R\$ 1.525,66 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 12 e 16 do Processo nº 054.002.432/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl.17, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente Patrícia Maria Rosa da Silva, dependente do SD PM Manoel Pereira da Silva Neto – MAT. 20.094/8, no valor de R\$ 23.099,89 (vinte e três mil, noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 09 e 12 do Processo nº 054.002.433/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC constante da fl. 13 desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente 2º TEN PM Paulo Miguel de Souza Matos – MAT. 06.664/8, no valor de R\$ 10.786,60 (dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 08 e 10 do Processo nº 054.002.434/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente Odacir de Araújo Costa, dependente do CEL PM R/R Hugo Costa – MAT 00057/4, no valor de R\$11.556,26 (onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 12 e 15 do Processo nº 054.002.435/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 16, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do Hospital Santa Helena, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar- prestado ao paciente Rhudson Barreto Sales, dependente do CB PM Amilton Francisco Lima Sales – MA T 15.220/X, no valor de R\$ 366,39 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 09 e 12 do Processo nº 054.002.436/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 13, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente CB PM Sebastião Modesto – MAT 02.374/4, no valor de R\$ 6.110,48 (seis mil, cento e dez reais e quarenta e oito centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 08 e 10 do Processo nº 054.002.437/2009,

e o parecer do Chefe da SSOCC, constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente Márcia Valéria Carreira Botelho, dependente do CEL PM Luiz Alberto de Castro Júnior – MAT 00.482/0, no valor de R\$ 15.555,12 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 18 e 20 do Processo nº 054.002.438/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante das fls. 21, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do Hospital Santa Helena, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente CB PM Leandro Silva do Nascimento – MAT. 21.800/6, no valor de R\$ 31.825,86 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 07 e 09 do Processo nº 054.002.439/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 10, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA–Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente 1º SGT PM Genivaldo dos Santos Barbosa, MAT 02.085-0, no valor de R\$ 717,83 (setecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 09 e 12 do Processo nº 054.002.440/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC constante da fl. 13 desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente 3º SGT PM Abelardo de Souza Oliveira – MAT. 02.611/5, no valor de R\$ 6.162,11 (seis mil, cento e sessenta e dois reais e onze centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 07 e 09 do Processo nº 054.002.441/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 10, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA–Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente 2º SGT PM Eulício de Sousa Cavalcante, MAT 00.604-1, no valor de R\$ 762,83 (setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 08 e 11 do Processo nº 054.002.442/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 12, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do IRT – Instituto de Radioterapia de Taguatinga Ltda, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente CB PM Gilvan Simões Brito–MA T 11.939/3, no valor de R\$ 9.137,60 (nove mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 07 e 09 do Processo nº 054.002.443/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC constante da fl. 10 desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da IMEB – Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia de Brasília S/S Ltda, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente SD PM Jackson Mendes da Silva – MAT. 15.751/1, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 08 e 10 do Processo nº 054.002.444/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA–Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado à paciente Maria das Graças de Araújo Silva, dependente do ST PM Inácio Renato de Medeiros Silva – MAT. 08.430/1, no valor de R\$ 775,05 (setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 07 e 09 do Processo nº 054.002.445/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 10, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente CB PM Sebastião Modesto – MAT 02.374/4, no valor de R\$ 5.446,42 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos

termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 09 e 12 do Processo nº 054.002.446/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 13, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA–Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente pensionista Sandra Teresa Abas Moura Alvim – MAT. 85.667-3, no valor de R\$ 8.081,15 (oito mil e oitenta e um reais e quinze centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 08 e 10 do Processo nº 054.002.447/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC, constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente Márcia Costa do N. Dias, dependente do 3º SGT PM Palmerio Dias Rosa – MAT 07.079/3, no valor de R\$ 11.072,30 (onze mil, setenta e dois reais e trinta centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 07 e 09 do Processo nº 054.002.448/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 10, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente SD PM Jackson Mendes da Silva – MAT 15.751/1, no valor de R\$ 155,49 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 08 e 10 do Processo nº 054.002.449/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente Maria do Carmo de Oliveira Frota, dependente do SD PM Olivian Oliveira Frota – MAT 22.238/0, no valor de R\$ 12.080,65 (doze mil e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 07 e 09 do Processo nº 054.002.450/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 10, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA–Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente 2º SGT PM Eulício de Sousa Cavalcante, MAT 00.604-1, no valor de R\$ 717,83 (setecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 09 e 11 do Processo nº 054.002.451/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl.12, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da Hospital Santa Helena, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar- prestado ao paciente 1º TEN PM Isaura Bezerra de Oliveira – MAT 03.689/7, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 07 e 09 do Processo nº 054.002.452/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC constante da fl. 10 desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente 2º TEN PM Paulo Miguel de Souza Matos – MAT. 06.664/8, no valor de R\$ 412,32 (quatrocentos e doze reais e trinta e dois centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 08 e 10 do Processo nº 054.002.453/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente Maria do Carmo de Oliveira Frota, dependente do SD PM Olivian Oliveira Frota – MAT 22.238/0, no valor de R\$ 9.527,41 (nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 06, 31 e 36 do Processo nº 054.002.454/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl.37, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do Hospital Santa Helena SA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente Luzinete Santos Tavares, dependente do 2º TEN PM Clau-

dino Pereira Tavares - MAT 04.544/6, no valor de R\$ 16.139,06 (dezesseis mil, cento e trinta e nove reais e seis centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 08 e 10 do Processo nº 054.002.455/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC, constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente Márcia Costa do N. Dias, dependente do 3º SGT PM Palmerio Dias Rosa – MAT 07.079/3, no valor de R\$ 11.045,49 (onze mil, quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 08 e 10 do Processo nº 054.002.456/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente Maria de Lourdes Almeida, dependente do 3º SGT PM Severino José de Almeida – MAT 03.862/8, no valor de R\$ 8.462,08 (oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 16 e 18 do Processo nº 054.002.457/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 19, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do Hospital Dr Juscelino Kubitschek, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar- prestado à paciente Gerarda Gomes da Rocha, dependente do CB PM Lindomar Gomes da Rocha – MAT 14.598/X, no valor de R\$ 2.689,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 11 e 13 do Processo nº 054.002.458/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 14, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da CICAP – Clínica e Cirurgia de Cabeça e Pescoço Ltda, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar- prestado à paciente Gerarda Gomes da Rocha, dependente do CB PM Lindomar Gomes da Rocha – MA T 14.598/X, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 07 e 09 do Processo nº 054.002.459/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 10, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente SD PM Jackson Mendes da Silva – MAT 15.751/1, no valor de R\$ 110,49 (cento e dez reais e quarenta e nove centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 10 e 13 do Processo nº 054.002.460/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC, constante da fl. 14, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente Maria das Graças de Araújo Silva, dependente do ST PM Inácio Renato de Medeiros Silva – MAT 08.430/1, no valor de R\$ 710,84 (setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 07 e 09 do Processo nº 054.002.461/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 10, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente pensionista Sandra Teresa Abas Moura Alvim – MAT. 85.667-3, no valor de R\$ 2.372,49 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 10 e 13 do Processo nº 054.002.462/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC, constante da fl. 14, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente Márcia Valéria Carreira Botelho, dependente do CEL PM Luiz Alberto de Castro Júnior – MAT 00.482/0, no valor de R\$ 21.198,53 (vinte e um mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 07 e 09 do Processo nº 054.002.463/2009, e o parecer

do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 10, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA–Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente Pensionista Francisca Maria de Sousa Almeida, MAT 71.878-5, no valor de R\$ 20.632,81 (vinte mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 07 e 09 do Processo nº 054.002.464/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 10, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA–Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente Pensionista Francisca Maria de Sousa Almeida, MAT 71.878-5, no valor de R\$ 12.860,29 (doze mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 06, 13 e 17 do Processo nº 054.002.465/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 18, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado à paciente Edineide Ribeiro dos Santos Mota, dependente do SD PM Cósmeon Alves Mota – MAT. 73.590/6, no valor de R\$ 25.396,65 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 10 e 13 do Processo nº 054.002.466/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC, constante da fl. 14, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente Márcia Valéria Carreira Botelho, dependente do CEL PM Luiz Alberto de Castro Júnior – MAT 00.482/0, no valor de R\$ 21.138,93 (vinte e um mil, cento e trinta e oito reais e noventa e três centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 07 e 09 do Processo nº 054.002.467/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 10, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA–Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente CB PM Gilvan Silmões Brito, MAT 11.939-3, no valor de R\$ 3.216,84 (três mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 12 e 16 do Processo nº 054.002.468/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 17, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente Maria do Socorro Fernandes de Oliveira, dependente do 2º TEN PM Joel Carvalho de Oliveira – MAT 50.612/5, no valor de R\$ 2.153,44 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 06 e 10 do Processo nº 054.002.469/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC constante da fl. 11 desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da IMEB – Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia de Brasília S/S Ltda, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente SD PM Jarbas de Souza Barbosa – MAT. 17.995/7, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 06 e 08 do Processo nº 054.002.470/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 09, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da Radiologia Anchieta LTDA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente SD PM Gonçalo Pereira da Silva – MA T 13.771/5, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 03, 06 e 08 do Processo nº 054.002.497/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 09, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA–Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente 2º SGT PM Eulício de Sousa Cavalcante, MAT 00.604-1, no valor de R\$ 762,83 (setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos

termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 08 e 10 do Processo nº 054.002.500/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC, constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente Márcia Valéria Carreira Botelho, dependente do CEL PM Luiz Alberto de Castro Júnior – MAT 00.482/0, no valor de R\$ 15.555,12 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 08 e 10 do Processo nº 054.002.501/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA–Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente Pensionista Francisca Maria de Sousa Almeida, MAT 71.878-5, no valor de R\$ 12.860,29 (doze mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 07 e 09 do Processo nº 054.002.502/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 10, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente 3º SGT PM Geraldo José da Costa – MAT 03.890/3, no valor de R\$ 1.853,98 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 08 e 10 do Processo nº 054.002.503/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente Maria de Lourdes Almeida, dependente do 3º SGT PM Severino José de Almeida – MAT 03.862/8, no valor de R\$ 2.564,47 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 08 e 10 do Processo nº 054.002.504/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente Joana Marinho da Silva, dependente do 3º SGT PM Genival José da Silva – MAT 09.317/3, no valor de R\$ 155,49 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 10 e 12 do Processo nº 054.002.505/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 13, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da Radiologia Anchieta LTDA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente Rhudson Barreto Sales, dependente do CB PM Amilton Francisco Lima Sales – MA T 15.220/X no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 12 e 14 do Processo nº 054.002.506/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl.15, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do Hospital Santa Helena SA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente Luzinete Santos Tavares, dependente do 2º TEN PM Claudino Pereira Tavares - MAT 04.544/6, no valor de R\$ 8.160,06 (oito mil, cento e sessenta reais e seis centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 08 e 10 do Processo nº 054.002.507/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente Eurípedes de Lima Chimiti, dependente do CB PM Marcelo de Lima Chimiti – MAT 13.649/2, no valor de R\$ 968,88 (novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 06, 15 e 20 do Processo nº 054.002.508/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 22, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a

contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado à paciente Edinei Ribeiro dos Santos Mota, dependente do SD PM Cósmeron Alves Mota – MAT. 73.590/6, no valor de R\$ 41.015,57 (quarenta e um mil, quinze reais e cinquenta e sete centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 08 e 10 do Processo nº 054.002.509/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente Maria do Socorro Fernandes de Oliveira, dependente do 2º TEN PM Joel Carvalho de Oliveira – MAT 50.612/5, no valor de R\$ 628,07 (seiscentos e vinte e oito reais e sete centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 09 e 12 do Processo nº 054.002.510/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 13, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA–Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente CB PM Gilvan Silmões Brito, MAT 11.939-3, no valor de R\$ 1.141,99 (um ml, cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 11 e 15 do Processo nº 054.002.511/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC constante da fl. 16 desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente 1º TEN PM Flávio de Macedo – MAT. 00.602/5, no valor de R\$ 10.939,92 (dez mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 08 e 10 do Processo nº 054.002.512/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente Sirlene Pereira da Silva Ribeiro, dependente do SD PM Oton Flávio Batista Ribeiro – MAT 73.921/9, no valor de R\$ 10.411,12 (dez mil, quatrocentos e onze reais e doze centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 08 e 10 do Processo nº 054.002.513/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC, constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente Márcia Valéria Carreira Botelho, dependente do CEL PM Luiz Alberto de Castro Júnior – MAT 00.482/0, no valor de R\$ 15.555,12 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 08 e 10 do Processo nº 054.002.514/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente Maria do Carmo de Oliveira Frota, dependente do SD PM Olivan Oliveira Frota – MAT 22.238/0, no valor de R\$ 1.299,35 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 07 e 09 do Processo nº 054.002.515/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 10, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente CB PM Sebastião Modesto – MAT 02.374/4, no valor de R\$ 589,96 (quinhentos e oitenta e nove reais e seis centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 09 e 11 do Processo nº 054.002.516/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 12, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da Clínica Recanto de Orientação Psicossocial LTDA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente SD PM Mario Pereira Caldas – MA T 12.305/6 no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 09 e 12 do Processo nº 054.002.517/2009, e o parecer

do Chefe da SSOCC constante da fl. 13 desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico-Hospitalar prestado ao paciente 3º SGT PM Abelardo de Souza Oliveira – MAT. 02.611/5, no valor de R\$ 6.154,64 (seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 14 e 15 do Processo nº 054.002.518/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl.16, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do Hospital do Coração do Brasil SA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico-Hospitalar a ser prestado a paciente Antônia Aurister Linhares Pires, dependente do SD PM Altair Pires Gomes - MAT 14.802/4, no valor de R\$ 3.308,00 (três mil, trezentos e oito reais) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 07 e 09 do Processo nº 054.002.519/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC constante da fl. 10 desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico-Hospitalar prestado ao paciente SD PM Adailton assis de Sena – MAT. 73.557/4, no valor de R\$ 14.450,21 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 05, 08 e 10 do Processo nº 054.002.520/2009, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da ONCO VIDA – Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/C, para fazer face às despesas com Atendimento Médico-Hospitalar prestado a paciente Maria de Lourdes Almeida, dependente do 3º SGT PM Severino José de Almeida – MAT 03.862/8, no valor de R\$ 1.932,71 (um mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

LUIZ SERGIO LACERDA GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 89, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos em foco nos custos e receitas operacionais das empresas operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, no período de janeiro a dezembro de 2009, bem como de examinar e rever a distribuição de linhas entre as operadoras, em benefício do equilíbrio econômico-financeiro do Sistema, de acordo com o que dispõe a Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, e a Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007.

Art. 2º - Designar, para compor o Grupo de Trabalho a que se refere o artigo anterior, GILBERTO REIS BARROS, matrícula 181.818 – X, que o Coordenará, CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula 176.773-9, THIAGO CALABRARO MENAGAZZI, matrícula 179.315-2, EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 172.036-8, WOLFREDO ALVES DE SOUZA, matrícula 52.469-7, como representantes do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, e ADONIS RIBEIRO GONÇALVES, matrícula 53.895-7, UMBERTO RAFAEL DE MENEZES FILHO, matrícula 2.193-8, como representantes da Secretaria de Estado de Transportes, estes últimos na qualidade de Membros.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA

PORTARIA Nº 90, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, e o disposto nos artigos 4º e 7º da Lei nº 4.308, de 04 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar a regulamentação da Lei nº 4.371, de 23 de julho de 2009, no que concerne ao disposto nos artigos 4º e 7º, que torna obrigatório o uso de aparelho limitador de velocidade por todos os veículos rodoviários do transporte público coletivo do Distrito Federal.

Art. 2º - Designar, para compor o Grupo de Trabalho a que se refere o artigo anterior, CARLOS PEREIRA ROSA, matrícula 92.235-8, que o Coordenará, KLEBER TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 92.222-6, AURILUCI DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 180.481-2, THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 160.144-X, e ALESSANDRO SALERNO BORGES, matrícula 171.805-3, todos do Quadro de Pessoal da Transporte Urbano do Distrito Federal, como membros.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é

atribuída pela Portaria nº 11/90, de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o constante do Contrato nº 15/2008, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, e a firma TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., tendo como objeto a prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras, tratado no processo nº 410.000.249/2008, resolve:

Art. 1º - Designar AMANDA SANCHES LIMA, matrícula 164.180-8, como Executora do referido Ajuste, no que se refere à parte do seu objeto destinado a Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a contar de 20 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CLAUDIA MARINA PIRES

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 91, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 7º, incisos VIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar CELSO MARINHO DA SILVA matrícula 160324-8, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2009, firmado entre a Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que tem como objeto a prestação de serviços postais, tratado no processo administrativo nº 098.004.644/2009.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BARRETO MUNHOZ DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 92, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 160.144-x, como membro da Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução de Serviço nº 83, de 15 de dezembro de 2009, de que trata o processo 098.005.435/2009, em substituição a ROMERO JOSÉ CALDERON FILHO, matrícula 176.003-3.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BARRETO MUNHOZ DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 93, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 7º, incisos VIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar DAIANA NASCIMENTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA matrícula 161850-4, como Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2009, firmado entre a Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS e o Consórcio Formado pelas empresas TRANSOFT Tecnologia da Informação Ltda. e INTERCOM Importação e Exportação, Assessoria e Consultoria em Sistemas de Segurança Ltda, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 2850 (dois mil oitocentos e cinquenta) kits com duas câmeras, uma unidade de gravação de vídeo digital (DVR) para instalação nos ônibus e micro-ônibus do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal – STPC/DF, bem como, fornecimento e configuração de programa de reprodução de imagens a ser instalado nos computadores da DFTrans, tratado no processo administrativo nº 098.002.302/2009.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BARRETO MUNHOZ DA ROCHA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

A PROCURADORA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 5º, § 3º, c/c artigo 6º, V, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

DESIGNAR GILVANISE MARINHO DA SILVA CAMPOS, matrícula 33.647-5, para substituir STEFANIE CARVALHO DE ARAÚJO ROSA, matrícula 31.063-8, Secretário Executivo, Símbolo DFG-12, do Gabinete do Procurador-Geral, no período de 04/01/2010 a 23/01/2010, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula 175.430-0, para substituir GILVANISE MARINHO DA SILVA CAMPOS, matrícula 33.647-5, Secretário Administrativo da Corregedoria, Símbolo DFG-06, no período de 04/01/2010 a 23/01/2010, por estar substituindo a Secretária Executiva do Gabinete do Procurador-Geral no mesmo período.

SIMONE COSTA LUCINDO FERREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 261, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no processo 18.494/2009, resolve: CONCEDER pensão civil temporária a MARCELO SEBASTIÃO MACHADO LAFETÁ, filho de MARCOLINA MACHADO LAFETÁ, aposentada no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 138-4, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, a contar de 26.12.2007, data do óbito, enquanto durar a invalidez, com fulcro no art. 217, inciso II, “a”, da Lei nº 8.112/90, c/c o § 7º, inciso I, e § 8º, do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/03, em conformidade com os arts. 2º, inciso I, e 15, ambos da Lei nº 10.887/04, com a redação dada pela Lei nº 11.784/08, e de acordo com os arts. 29, inciso I, e 51, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769/08.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO